



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIV

Edição nº 4.159 de 27 de Maio de 2021

Nº de Páginas: 44

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
DECRETOS.....	2
EDITAIS DE INTIMAÇÃO.....	5
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS.....	9
ACOLHIMENTO.....	19
AVISO DE LICITAÇÕES.....	19
HOMOLOGAÇÃO.....	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	20
<b>ATOS DO LEGISLATIVO.....</b>	<b>32</b>
ATO DA PRESIDÊNCIA.....	32
AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	32
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	32
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	33
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	33
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.....	34
<b>FOZPREV.....</b>	<b>35</b>
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	35
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>39</b>
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO.....	39

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: [diariooficialfoz@gmail.com](mailto:diariooficialfoz@gmail.com)  
SITE: [www5.pmfri.pr.gov.br/diarioOficial](http://www5.pmfri.pr.gov.br/diarioOficial)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 29.225, DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, § 2º, inciso IV, da Lei nº 4.963, de 21 de dezembro de 2020, e em atendimento ao Memorando Interno nº 14.357, de 26 de maio de 2021, da Secretaria Municipal da Fazenda;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

<b>08</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
05	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0510 2.271	- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	
3.1.50.41	- Contribuições	
1.935	- Bloco Financ. Proteção Social Especial (SUAS) .....	94.149,98
3.3.50.41	- Contribuições	
1.935	- Bloco Financ. Proteção Social Especial (SUAS) .....	57.850,02
	<b>- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>152.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de *excesso de arrecadação por tendência*.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Salette Aparecida de Oliveira Horst  
**Secretária Municipal  
da Fazenda**

### DECRETO Nº 29.229, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 894.603,11 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e onze centavos) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, § 2º, inciso VI, da Lei nº 4.963, de 21 de dezembro de 2020, e em atendimento ao Memorando Interno nº 14.563, de 27 de maio de 2021, da Secretaria Municipal da Fazenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 894.603,11 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e onze centavos), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
04	- FUNREBOM – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS	
06 182 0070 2.050	- Manutenção dos Serviços de Bombeiros	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.515	- FUNREBOM – Exercício Anterior .....	1.000,00
<b>09</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
27 812 0090 1.021	- Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
3.963	- PMFI/ITAIPU - Revitalização da Pista de Atletismo do Complexo Esportivo Costa Cavalcanti em Foz do Iguaçu – PR – Exercício Anterior .....	893.603,11
	<b>- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>894.603,11</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o *superávit financeiro* apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Secretária Municipal  
da Fazenda**

**DECRETO Nº 29.231, DE 27 DE MAIO DE 2021.**

Altera o Decreto nº 29.078/2021, e alterações, que *Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a circulação das novas variantes P1 e P2 no Município de Foz do Iguaçu, identificadas pela Secretaria Estadual de Saúde, através de estudo amostral das Síndromes Respiratórias Agudas Graves – SRAG;

CONSIDERANDO o momento crítico da pandemia da COVID-19 no Município de Foz do Iguaçu com a ocupação de 100% de leitos de UTI, no Hospital Municipal;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Paraná por meio do Decreto Estadual nº 7.716, de 25 de maio de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as medidas restritivas de caráter obrigatório, estabelecidas pelo Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021 e alterações, com vigência a partir do dia 28 de maio de 2021 até o dia 3 de junho de 2021.

**Art. 2º** Ficam alterados os arts. 1º, 5º, 7º, 8º, 11 e 16, do Decreto nº 29.078/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** A partir de **28 de maio de 2021 a 3 de junho de 2021**, as atividades comerciais, gastronômicas, industriais e de serviços estabelecidas no Município de Foz do Iguaçu, poderão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público, mediante o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, além do cumprimento do Termo de Responsabilidade Sanitária e todas as demais medidas sanitárias.

**§ 1º** Para as regiões a seguir descritas, as atividades comerciais de rua e de prestação de serviços não essenciais, galerias e centros comerciais, deverão funcionar nos seguintes horários:

I - das 8h às 18h: localizadas na região da Vila Portes;

II - das 9h às 19h: localizadas na região Central;

III - das 10h às 20h: shopping centers;

IV - as demais regiões funcionarão no horário das 8h às 18h.

**§ 2º** As atividades de supermercados, mercados, mercearias, lojas de conveniência, clínicas, centros de estéticas e academias de ginásticas, atividades esportivas coletivas recreativas, em quadras e campos privados e em associações esportivas e clubes esportivos, que tenham como atividade econômica realização de jogos e espaços de recreação e brinquedos coletivos infantis, independente da localização poderão funcionar das 6h às 20h.

**§ 3º** As atividades gastronômicas poderão funcionar das 6h às 21h, ficando vedado o consumo de álcool após as 20h.

**§ 4º** As academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas deverão funcionar com limitação 30% (trinta por cento) de ocupação.

**§ 5º** Aos domingos, além dos serviços descritos no art. 4º do Decreto nº 29.078, somente poderão funcionar:

I - restaurantes: das 11h às 15h, com reserva antecipada de mesas;

II - venda de carne assada e acompanhamentos.” (NR)

**“Art. 5º** O serviço de tele-entrega/delivery de alimentos poderá funcionar 24h, ficando proibida a retirada no balcão, por clientes após às 20h.”(NR)

**“Art. 7º** As atividades religiosas de qualquer natureza poderão funcionar, com limitação de até 35% (trinta e cinco por cento) da sua capacidade de público, até às 20h, devendo observar as orientações constantes na Resolução nº 440/2021, de 30 de abril de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, quanto ao distanciamento e demais normativas vigentes a respeito das medidas de prevenção da COVID-19.

**Parágrafo único.** Fica proibida aglomeração antes e após as celebrações nos templos religiosos.” (NR)

**“Art. 8º** [...]

[...]

V - reuniões residenciais/domiciliar acima de 6 (seis) pessoas entre adultos e crianças;  
[...]

§ 4º Os boxes e os trailers nos clubes de pesca e lazer, bem como os quiosques poderão ser utilizados por até 6 (seis) pessoas do núcleo familiar.” (NR)

“Art. 11. No período de vigência deste Decreto, fica estabelecido o Toque de Recolher das 20h às 5h, sendo proibida a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado nos seguintes casos:

[...]” (NR)

“Art. 16. O Transporte Coletivo Urbano de passageiros, operará, de segunda-feira a sábado, com escala normal até as 22h, com limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do veículo, devendo ainda cumprir:

[...]” (NR)

Art. 3º Ficam suspensas, pelo período de 15 dias, a partir de 31 de maio de 2021, as aulas presenciais na rede pública municipal e estadual de ensino, bem como nas instituições públicas de ensino Médio, Superior e de Pós-graduação, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 4º Ficam revogados o art. 1º e seu Parágrafo único do Decreto nº 29.219, de 25 de maio de 2021, bem como os §§ 1º e 2º, do art. 2º, do Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato  
Secretário Municipal  
da Administração

Rosa Maria Jeronymo Lima  
Responsável pela Secretaria  
Municipal da Saúde

Salette Aparecida de Oliveira Horst  
Secretária Municipal  
da Fazenda

José Elias Castro Gomes  
Secretário Municipal da  
Transparência e Governança

Osli de Souza Machado  
Procurador Geral do Município

Licério Ferreira dos Santos  
Diretor Superintendente do  
FOZTRANS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 751/2021.

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e “**exauridas as formas ordinárias de localização e intimação do (a) autuado (a)**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **FELICIANO TORRES CABANA** do Auto de Infração nº. **082/2021**, lavrado em **13 de Janeiro de 2021**, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

### AUTO DE INFRAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPO – N.º 082/2021

<b>AUTUADO:</b>	<b>FELICIANO TORRES CABANA</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO/CEP:</b>	<b>AV. REPUBLICA ARGENTINA – 4005 – SALA 01 – 1º. ANDAR</b>
<b>BAIRRO / CIDADE:</b>	<b>CAMPOS DO IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU – PR – CEP; 85.857.118</b>
<b>LOCAL DA OCORRÊNCIA:</b>	<b>RUA CARDEAL – S/N - PORTAL - F. DO IGUAÇU - PR</b>
<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	<b>06.6.51.15.0405.001 - MATRÍCULA: 33.689</b>

<b>NATUREZA DA INFRAÇÃO:</b>	<b>Posturas Municipais</b>	<b>Total de UFFI</b>	<b>Valor UFFI (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
		<b>20</b>	<b>91,61</b>	<b>1.832,20</b>

**Descrição dos Fatos:** Em vistoria no local em 08/01/2021 às 11:12hs atendendo à de reclamação sob o protocolo 544/2021, ficou constatado imóvel e passeio cobertos com mato alto, propiciando ocultar recipientes que possam acumular água, o que contribui para a proliferação de vetores e animais peçonhentos nocivos à saúde pública, colocando em risco a vida das pessoas e propriedades, o que permite a autuação direta, nos termos da legislação vigente.

**Dispositivos Legais Infringidos:** O fato está em desacordo com o disposto nos Artigos 13º e 14º, da Lei Complementar nº 07/91, e o **Decreto nº. 27.872/2020**.

**Fundamento Legal da Multa:** A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

**1- Crédito Tributário / Não Tributário:** Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu – UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.

**2- Redução da Multa:** Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:

I – 70% (setenta por cento) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.

II – 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.

§ 1º - Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do crédito tributário ou não tributário.

**3- Impugnação:** Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012**.) – Código Tributário Municipal deste município;

§ 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal – Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhê-lo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.

**4- Intimação:** considera-se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.

**5- Rito contencioso:** previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;

**6- O pagamento da multa:** não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);

**7- Das Obrigações:** Conforme citado no item anterior, o proprietário/responsável deverá executar a **limpeza imediata do terreno/imóvel, rastelando e retirando todo lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo, respeitando a legislação ambiental vigente**, sob pena de incorrer nas demais penalidades previstas em lei.

**8- Em caso de reincidência:** as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

Foz do Iguaçu, 13/01/2021

Edilson Novaes  
Agente Fiscal de Preceitos  
Matrícula: 8396.01

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 753/2021.**

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a) e “**por residir no exterior**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **JUANA MIZERSKI** do Auto de Infração nº. **1141/2021**, lavrado em **20 de abril de 2021**, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

**AUTO DE INFRAÇÃO DE SMFA/DIFI/DVFPPO – Nº 1141/2021.**

<b>NOME / R. SOCIAL:</b>	<b>JUANA MIZERSKI</b>			
<b>CPF/CNPJ:</b>				
<b>ENDEREÇO/CEP:</b>	<b>AVENIDA OTAVIO FERREIRA VAZ S/N</b>			
<b>BAIRRO / CIDADE:</b>	<b>TRES LAGOAS, FOZ DO IGUAÇU-PR</b>			
<b>LOCAL DOS FATOS:</b>	<b>RUA ORQUIDEAS, 855 JARDIM DAS FLORES</b>			
<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	<b>10.3.38.63.0436.001</b>	<b>MATRICULA 24536</b>		
<b>NATUREZA DA INFRAÇÃO:</b>	<b>Posturas Municipais</b>	<b>Total de UFFI</b>	<b>Valor UFFI (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
		<b>20</b>	<b>91,61</b>	<b>1.823,20</b>

**Descrição dos Fatos:** Em procedimento fiscal no endereço supracitado, na data de **07/04/2021**, para atendimento do denúncia #2348, realizada via app 156foz, relatando problemas devido ao mato alto cobrindo o terreno e também um acúmulo de sujeira em um dos cantos do terreno. Constatei que o imóvel descrito acima estava coberto pelo mato, incluindo parte do passeio público, possibilitando ocultar recipientes que possam acumular água e contribuindo para a proliferação de animais transmissores de doenças e epidemias, **colocando em risco a vida das pessoas e propriedades**, o que permite a autuação direta, nos termos da legislação vigente.

**Dispositivos Legais Infringidos:** O fato está em desacordo com o disposto nos Artigos 8º, 13º, 14º e 65º c/c 194º da Lei Complementar nº 07/91 e o Decreto nº. 27.872/2020.

**Fundamento Legal da Multa:** A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

**1- Crédito Tributário / Não Tributário:** Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu – UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.

**2- Redução da Multa:** Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:

I – 70% (setenta por cento) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.

II – 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.

§ 1º - Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do crédito tributário ou não tributário.

**3- Impugnação:** Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012.**) – Código Tributário Municipal deste município;

§ 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal – Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhê-lo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.

**4- Intimação:** considera-se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.

**5- Rito contencioso:** previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;

**6- O pagamento da multa:** não exige o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);

**7- Das Obrigações:** Conforme citado no item anterior, o proprietário/responsável deverá executar a **limpeza imediata do terreno/imóvel, rastelando e retirando todo mato, lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo**, de forma a evitar o acúmulo de sujeira, água estagnada e mato alto respeitando a legislação ambiental vigente, sob pena de incorrer nas demais penalidades previstas em lei.

**8- Em caso de reincidência:** as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

Foz do Iguaçu, 20/04/2021.

Jean Henrique Valle Beraldo  
**Agente Fiscal de Preceitos**  
**Matricula: 22.184.01**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 757/2021.

Pelo presente edital, o (a) Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado (a), em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal, considerando ao fato das tentativas infrutíferas de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), **INTIMA** o (a) contribuinte **VICTOR ANIBAL SANTANDER** do Auto de Infração nº. **372/2021**, lavrado em **28 de abril de 2021**, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

#### AUTO DE INFRAÇÃO DE SMFA/DIFI/DVFPO – Nº 372/2021.

<b>NOME / R. SOCIAL:</b>	<b>VICTOR ANIBAL SANTANDER</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>19622</b>		
<b>ENDEREÇO/CEP:</b>	<b>RUA NEREU RAMOS, S/N – CEP 85863-230</b>		
<b>BAIRRO / CIDADE:</b>	<b>JARDIM ITAMARATY – FOZ DO IGUAÇU/PR</b>		
<b>LOCAL DOS FATOS:</b>	<b>RUA NEREU RAMOS, 108 – JD ITAMARATY</b>		
<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	<b>10.1.08.14.0276.001</b>	<b>MATRICULA 41.027</b>	
<b>NATUREZA DA INFRAÇÃO:</b>	<b>Posturas Municipais</b>	<b>Total de UFFI</b>	<b>Valor UFFI (R\$)</b>
		<b>10</b>	<b>91,61</b>
			<b>Valor Total (R\$)</b>
			<b>916,10</b>

**Descrição dos Fatos:** Em procedimento fiscal no endereço supracitado, na data de **15/04/2021**, para atendimento do Chamado nº 6819/2021 Aplicativo 156, relatando terreno com mato alto. Constatei a procedência da denúncia, o imóvel estava parcialmente coberto pelo mato alto incluindo o passeio público, possibilitando ocultar recipientes que possam acumular água e contribuindo para a proliferação de animais transmissores de doenças e epidemias, **colocando em risco a vida das pessoas e propriedades**, o que permite a autuação direta, nos termos da legislação vigente.

**Dispositivos Legais Infringidos:** O fato está em desacordo com o disposto nos Artigos 8º, 13º, 14º e 65º c/c 194º da Lei Complementar nº 07/91 e o Decreto nº. 27.872/2020.

**Fundamento Legal da Multa:** A penalidade de multa imposta está prevista no Art. 206, b, da Lei Complementar nº 07 de 18 de novembro de 1991.

**1- Crédito Tributário / Não Tributário:** Os tributos pagos fora do prazo previsto ficam sujeitos aos acréscimos legais previstos no artigo 83 da Lei Complementar n.º 082/2003, quais sejam: atualização



monetária com base na Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu – UFFI, multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre o tributo atualizado.

**2- Redução da Multa:** Artigo 249 da Lei Complementar 082/2003:

I – 70% (setenta por cento) quando pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente ao da intimação.

II – 50% (cinquenta por cento) quando pagas do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia subsequente ao da intimação.

§ 1º - Somente fará jus a redução de que trata o artigo 249 o sujeito passivo que fizer o pagamento voluntário, renunciando, nesta situação ao direito de impugnar e/ou recorrer do ato administrativo de constituição do crédito tributário ou não tributário.

**3- Impugnação:** Defesa/contestação deste Auto de Infração poderá ser protocolado junto à SMFA ou Protocolo Geral do Município até **30 (trinta)** dias após a data de recebimento pelo infrator, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar n.º 082 de 23 de Dezembro de 2003, (consolidada pelo **Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012.**) – Código Tributário Municipal deste município;

§ 2º do artigo 249 do Código Tributário Municipal – Não fará jus a redução de que trata o artigo 249 inciso I e II da Lei Complementar 082/03, o sujeito passivo que optar pela interposição de impugnação e/ou recurso em face do ato administrativo de constituição de crédito ou não tributário, devendo recolhê-lo integralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão proferida em qualquer das instancias administrativas, nos termos do artigo 216 desta Lei.

**4- Intimação:** considera-se feita a intimação na data da ciência do intimado, ou na data do recebimento por via postal ou telegráfica, ou a data da publicação do edital se este for o meio utilizado na forma dos artigos 216 e 217 da Lei Complementar n.º 082/2003.

**5- Rito contencioso:** previsto na Lei Complementar n.º 082 de 23 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 21.348 de 28 de maio de 2012, em face ao disposto no Artigo 231;

**6- O pagamento da multa:** não exime o infrator de sanar as causas da infração bem como das demais penalidades previstas na legislação em vigor. (Art. 205, Lei Complementar n.º 07/1991);

**7- Das Obrigações:** Conforme citado no item anterior, o proprietário/responsável deverá executar a **limpeza imediata do terreno/imóvel, rastelando e retirando todo mato, lixo e entulhos do local e mantê-lo permanentemente limpo**, de forma a evitar o acúmulo de sujeira, água estagnada e mato alto respeitando a legislação ambiental vigente, sob pena de incorrer nas demais penalidades previstas em lei.

**8- Em caso de reincidência:** as multas serão aplicadas em dobro. (Art. 209, Lei Complementar n.º 07/1991).

Foz do Iguaçu, 28/04/2021.

Jair Antonio Trevisan Muller  
**Agente Fiscal de Preceitos**  
Matricula: 7223.01

### EDITAL Nº 03/2021

CAMIS Assessoria e Serviços Ltda, CNPJ 08.474.605/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Av. Brasil, 2440, Centro, CEP 85851-000, Foz do Iguaçu /PR, Concessionária de Administração dos Cemitérios Municipais de Foz do Iguaçu, através do Contrato nº 009/2008 e 1º aditivo ao mesmo datado de 04/09/2014, publica para os devidos fins com base legal na Lei Municipal 4.122 de 31/07/2013, a listagem das sepulturas sem regularização em estado de abandono, ruínas e/ou também com atraso no pagamento da taxa anual de manutenção conforme levantamento realizado no Cemitério Municipal Jardim São Paulo, sediado a Avenida Felipe Wandscheer, nº 3.400, Jardim Sao Paulo, Foz do Iguaçu /PR, para que os responsáveis, no prazo de 30 dias, compareçam ao escritório da administradora no endereço acima descrito a fim de sanar as irregularidades

Passado o prazo legal para os comparecimentos, as sepulturas poderão ser reutilizadas pela administradora e, os restos mortais contidas nas mesmas serão devidamente identificados e guardados no Ossuário Geral do referido cemitério.

**Q.34**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
02.34-2	OSIAS GABRIEL	2015 até 2020
03.34-2	EDSON MARCELO DE OLIVEIRA	2015 até 2020
06.34-2	PRISCILA FREIRE GOMES DA COSTA	2016 até 2020
10.34-2	DEBORA CRISTINA FREIRE GOMES JOSE FERREIRA DA SILVA	2016 até 2020
28.34-2	MARIZETE FERREIRA DE SOUZA	2016 até 2020
33.34-2	VALDECIR DA LUZ	2016 até 2020
34.34-2	CLEVERSON DA SILVA GRAMINHO	2017 até 2020
36.34-2	DARCI FERREIRA DA SILVA	2017 até 2020
38.34-2	TAKEKO OBAYASHI	2016 até 2020
44.34-2	VICENTINA DO SOCORRO VALES	2016 até 2020
51.34-2	EGISNEIA DE OLIVEIRA	2016 até 2020
53.34-2	NEOCI CELESTINA DE OLIVEIRA	2016 até 2020
65.34-2	MARILIA DE LOURDES TORQUATO	2016 até 2020
67.34-2	ALEXSSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	2016 até 2020
70.34-2	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	2015 até 2020
72.34-2	HERLAN EDMUNDO BARBOSA	2015 até 2020

**Q. 35**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
08.35-2	CRISTIAN JAMES KRAUS LOPES	2012 até 2020
10.35-2	VIVIAN ALEJANDRA ALVAREZ	2012 até 2020
11.35-2	MICHAEL IVANOVICH	2012 até 2020
15.35-2	JEFFERSON JOSE FRANKOSKI	2012 até 2020
16.35-2	VALDECIR SOARES DE ALMEIRA	2012 até 2020
18.35-2	ROSIMAR GRAVENHAGEN	2012 até 2020
28.35-2	VANDERLEI FERNANDES	2012 até 2020
31.35-2	ROSI NUNES DE OLIVEIRA DA SILVA	2012 até 2020
33.35-2	JAQUELINE DE FREITAS ONOFRE	2016 até 2020
34.35-2	NADIA SIPRIANO DOS SANTOS	2012 até 2020
44.35-2	ROBERTO DA SILVA	2012 até 2020
45.35-2	SANDRA APARECIDA VIEIRA KNAIP	2012 até 2020
46.35-2	MARIA AUGUSTA GARCIA	2015 até 2020
53.35-2	SILVIA CORDEIRA DE OLIVEIRA	2012 até 2020
60.35-2	LINCOLN FRANCISCO DE ASSIS MARTINS SILVA	2012 até 2020
61.35-2	MARIA NILZA QUEIROZ	2013 até 2020
62.35-2	ANDERSON CAVALHEIRO	2012 até 2020
67.35-2	JULIANA SOARES ORTIZ	2012 até 2020
70.35-2	HENRY JEFFERSON SANCHES TROGLIO	2012 até 2020
71.35-2	SERGIO INACIO MONZON	2017 até 2020

**Q.36**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
06.36-2	REGINALDO DE MORAES	2015 até 2020
07.36-2	SEBASTIAO SABINO DE SOUZA	2012 até 2020
11.36-2	JOSE THIS	2012 até 2020
12.36-2	MARCOS BARRO JOVER	2017 até 2017
15.36-2	JAIR SILVEIRA	2012 até 2020
17.36-2	CARLINDO SOUZA	2012 até 2020
18.36-2	JOANA SUTIL	2012 até 2020
23.36-2	DIMAR VALDIR LUFT	2012 até 2020
24.36-2	MODESTO LOPES DE CARVALHO	2012 até 2020
31.36-2	ROSA GONZALES DE OLIVEIRA	2012 até 2020

35.36-2	JOSE LEMES DE OLIVEIRA	2012 até 2020
48.36-2	DOUGLAS FERNANDO PONCIANO	2014 até 2020
50.36-2	MARIA ALVES DA SILVA	2012 até 2020
51.36-2	CASSYANO DE OLIVEIRA STAMATO	2012 até 2020
53.36-2	EDEMAR SCHERES	2012 até 2020
61.36-2	JOAO ROBERTO DOS SANTOS	2014 até 2020
66.36-2	APARECIDA GOMES PEREIRA	2012 até 2020
68.36-2	AILTON JOSE PIMENTEL	2012 até 2020

**Q.37**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
03.37-2	GERSON DA SILVA PIRES	2014 até 2020
10.37-2	MIRELLA MARIANS BIASONE CARRIZO	2012 até 2020
14.37-2	MARIA APARECIDA ALBERTIM	2012 até 2020
16.37-2	MARTA DO NASCIMENTO	2012 até 2020
19.37-2	SEBASTIAO GONÇALVES	2012 até 2020
20.37-2	MARIA APARECIDA DA CRUZ GELINSKI	2012 até 2020
22.37-2	LEONIDAS GONÇALVES NOGUEIRA	2013 até 2020
23.37-2	JOEL FERNANDES CIRIACO	2014 até 2020
24.37-2	CARLOS PEREIRA DO CARMO	2013 até 2020
26.37-2	HERBERT TAVARES DA MAIA	2013 até 2020
30.37-2	HILDA CHAVES CARDOSO	2013 até 2020
45.37-2	DARINEI BRIZOLLA	2015 até 2020
47.37-2	MARLI DOS SANTOS	2013 até 2020
48.37-2	NELSON FRANCISCO DO AMARAL	2018 até 2020
49.37-2	CLAIR DOS SANTOS	2013 até 2020
56.37-2	REGINA FUJIKO MONTEIRO	2015 até 2020
58.37-2	QUEILA CRISTINA MESUTTI	2013 até 2020
61.37-2	IRES COIMBRA	2016 até 2020

**Q.38**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
03.38-2	REINALDO CASTILHOS	2013 até 2020
05.38-2	ELISANGELA CRISTINA SOARES DE LIMA	2014 até 2020
10.38-2	SEM INFORMAÇÕES	
12.38-2	MARIA APARECIDA DA CRUZ GELINSKI	2013 até 2020
13.38-2	NIVALDINO DA LUZ	2017 até 2020
14.38-2	SUELEN PIMENTEL DOS SANTOS	2013 até 2020
17.38-2	ROBERTO LEANDRO FERREIRA	2013 até 2020
19.38-2	JORGE BORGES	2015 até 2020
25.38-2	WANDA APOLONIO MARTINS	2013 até 2020
27.38-2	JORGE AUGUSTO MARTINS	2013 até 2020
50.38-2	OZEIAS ODAIR DE SOUZA	2014 até 2020
55.38-2	RAQUEL FERNANDES GARCIA	2015 até 2020
56.38-2	MARRIETE LOPES DOS SANTOS	2017 até 2020
57.38-2	ERIBERTO LAZARO CORONIL	2013 até 2020
64.38-2	ZILVAN LEITE DA SILVA	2013 até 2020
65.38-2	LENIRA BEATRIZ ALVEZ	2017 até 2020

**Q.39**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
08.39-2	NELCI LOURDES CORREIA	2016 até 2020
10.39-2	CLEUZA FERREIRA DA SILVA CACHOEIRA	2019 e 2020
11.39-2	VERA LUCIA FUSGUIERI DA ROSA	2017 até 2020
12.39-2	HELENA SIQUEIRA KOHU	2019 até 2020
15.39-2	EVERSON RODRIGUES DA SILVA FRANC	2019 até 2020
16.39-2	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	2019 até 2020
32.39-2	PATRICIA CORREA	2016 até 2020

35.39-2	VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA	2019 até 2020
37.39-2	VALDELINA APARECIDA DA SILVA	2019 até 2020
53.39-2	JUNIO JOSE DA SILVA RIBEIRO	2016 até 2020
57.39-2	EDSON APARECIDO PINTO	2017 até 2020

**Q.40**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
03.40-2	LEUSA APARECIDA COST	2016 até 2020
11.40-2	IVONEY SCHALKOSKI	2016 até 2020
19.40-2	ELENA KOLONET	2019-2020
20.40-2	SCARLET DENISE QUINTIN	2019-2020
31.40-2	ELOI RAYZEL DE OLIVEIRA	2019-2020
33.40-2	MATILDE RAMOS DE OLIVEIRA	2019-2020
34.40-2	VINICIUS HENRIQUE CARDOSO COST	2016 até 2020
39.40-2	EDNA MARIA PEREIRA	2019-2020
44.40-2	JACQUELINE CAMARA MONTEIRO / ADEMIR CAMARA MONTEIRO	2017 até 2020
45.40-2	VANDA LOPES DE MORAIS	2019-2020
46.40-2	GILDO TELLES DE FREITAS	2019-2020
50.40-2	ALLAN MARCOS DE MACEDO	2016 até 2020
65.40-2	LAURI SALVADOR DA ROSA THIS	2017 até 2020
66.40-2	SUZIMARA KOLMANN PAZ	2017 até 2020
67.40-2	NARA CRISTINA GOULART / SONIA MORAIS COSTA	2017 até 2020

**Q.41**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
03.41-2	ELIZANDRA DOS SANTOS VAZ	2017 até 2020
13.41-2	JOELSON SOLEDADE	2018 até 2020
23.41-2	CLAUDIO ERNESTO PERTILLE RAMOS	2015 até 2020
32.41-2	ANTONIO JOSE DE MELO	2017 até 2020
37.41-2	MARIA DA PENHA ALMEIDA SOUZA	2016 até 2020
41.41-2	MARCOS ANTONIO DE SOUZA REAL	2016 até 2020
55.41-2	ROSILENE DO NASCIMENTO	2018 até 2020
64.41-2	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	2017 até 2020
70.41-2	PEDRO MOREIRA GOMES	2017 até 2020
71.41-2	IVALDO DE SOUZA LEMOS	2017 até 2020

**Q.42**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
08.42-2	ROSANE CAMILO LIMA DE OLIVEIRA	2017 até 2020
16.42-2	MARIA GORETTI RIGO PEDRO	2015 até 2020
30.42-2	ALYSSON DA SILVA MADEIRA	2016 até 2020
33.42-2	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	2017 até 2020
36.42-2	RAQUEL TEREZA TABORDA	2018 até 2020
39.42-2	SAMARA PRADO DE LIMA	2018 até 2020
45.42-2	ADILSON GONZALEZ	2018 até 2020
54.42-2	MARIA APARECIDA FERREIRA	2018 até 2020
60.42-2	JOSILENE DA SILVA CAIGAR	2018 até 2020

**Q.43**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
01.43-2	VOLMIR CAPITANI	2015 até 2020
15.43-2	RODRIGO DE OLIVEIRA	2016 até 2020
16.43-2	CRISTINA RODRIGUES	2015 até 2020
22.43-2	SABINO ALVES DE RESENDE	2016 até 2020
24.43-2	MARCIO JOSE GONÇALVES	2017 até 2020
25.43-2	JOSE CARLOS CEREJA	2016 até 2020
26.43-2	TARCILA MOLA DOS SANTOS	2016 até 2020
28.43-2	JOSUE DE ALMEIDA	2016 até 2020
29.43-2	MILTON LOURENÇO DOS SANTOS	2016 até 2020

33.43-2	IVAR FERNANDES DA SILVA	2016 até 2020
34.43-2	IVANIR DE FATIMA RIBEIRO	2016 até 2020
40.43-2	VALDEMIR DE CARVALHO SILVA	2016 até 2020
42.43-2	CELSON RODRIGUES	2016 até 2020
44.43-2	ELISANGELA DE OLIVEIRA	2017 até 2020
45.43-2	FABIO ALCIDES PACHECO	2017 até 2020
47.43-2	DENIR CICERO DA COSTA	2017 até 2020
56.43-2	YAGO NATAN MASTUI DE SOUZA	2017 até 2020
57.43-2	ELISANGELA ROCHA DA SILVA ARRUDA	2016 até 2020
59.43-2	ANDREIA GONÇALVES DA SILVA	2016 até 2020
68.43-2	JOAO BOSCO VIEIRA	2016 até 2020

**Q.44**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
04.44-2	CLECI TEREZINHA GHISLERI	2016 até 2020
08.44-2	TANIA MARA BARROS NUNES	2016 até 2020
10.44-2	MARIA CLEUZA DOS SANTOS	2013 até 2020
11.44-2	JOELSON FARINA BUENO	2016 até 2020
17.44-2	LEONEL BATISTA	2016 até 2020
32.44-2	ODAIR JOSE DOS SANTOS	2017 até 2020
44.44-2	GASSAN YOUSSEF NASSER	2013 até 2020
50.44-2	ROSANGELA DE LIMA SILVA	2017 até 2020
52.44-2	EVANDRO DOS SANTOS MORAES	2016 até 2020
60.44-2	PEDRO JOAO DE SOUZA	2016 até 2020
65.44-2	ADEVILSON OLIVEIRA GONÇALVES	2016 até 2020
66.44-2	EDSON BRAS COSTA	2016 até 2020
67.44-2	LEANDRO MARCOS PIMENTEL	2016 até 2020
69.44-2	FABIANO MARTINS DE SOUZA	2017 até 2020
75.44-2	PAULO CESAR DE CARVALHO	2017 até 2020
84.44-2	JOSE LUIZ WIONCZAK	2016 até 2020
93.44-2	VANDERLEI CANOPRA	2014 até 2020
98.44-2	HERALDO CESAR POLETO	2013 até 2020
99.44-2	PAULO XAVIER DO PRADO	2017 até 2020
104.44-2	ELENIR FATIMA CECCHETTO MENSCH	2017 até 2020

**Q.45**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
14.45-2	ANTONIO JOVITA DE ARAUJO	2016 até 2020
16.45-2	LUCIMARA GONZAGA DA SILVA	2017 até 2020
24.45-2	ORIEDES ADRIANA VITORASSI	2015 até 2020
30.45-2	CLAUDIA MARA ESCOBAR GONÇALVES HERNANDES MIRANDA	2017 até 2020
32.45-2	DELMA REGINA CAPI	2016 até 2020
44.45-2	ISAIAS LUIS	2016 até 2020
52.45-2	IRINEU GIL CABREIR	2016 até 2020
53.45-2	ROSANGELA DE SOUZA	2014 até 2020
54.45-2	APARECIDO FRANCISCO DAS NEVES	2016 até 2020
59.45-2	ALEXANDRE LIBSK	2016 até 2020
70.45-2	ROSEMARY NOBRE	2016 até 2020
81.45-2	RICARDO OLIVEIRA DE SANTANA	2017 até 2020
82.45-2	WILSON DE ARIMATEIA FELICIANO	2015 até 2020
85.45-2	ELIZABETE DE JESUS LEITE	2016 até 2020
87.45-2	ARTURO GUILHERMO SAMANIEGO BENITEZ	2017 até 2020
88.45-2	LAURENTINA DE LARA	2016 até 2020
90.45-2	EDNA SARA GADENZ	2017 até 2020
102.45-2	SIRLENE CANTEIRO DIAS	2017 até 2020

**Q.46**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
05.46-2	KEILA MIRANDA VIEIRA	2015 até 2020
16.46-2	ROSELI BRANDAO	2016 até 2020
29.46-2	RAFAEL RIOS MACHADO	2018 até 2020
33.46-2	VANDERLEI CAMARGO DOS SANTOS	2013 até 2020
34.46-2	VALDIR DE FREITAS	2015 até 2020
36.46-2	ZITA MISCEVSKI	2015 até 2020
41.46-2	STANILDA MARIA GRANDO	2016 até 2020
44.46-2	ANTONIO JORGE DA HORA SANTOS	2016 até 2020
57.46-2	PEI SHAN CHIU	2013 até 2020
58.46-2	DARCI RODRIGUES DA SILVA	2013 até 2020
	MARIANA DA SILVA	
59.46-2	JUCELENE COSTA DOS SANTOS	2016 até 2020
60.46-2	JUNIOR CESAR DA SILVA	2016 até 2020
64.46-2	CARINA TITTON SOARES	2013 até 2020
67.46-2	RENATO DE SOUZA MATHEUS	2016 até 2020
68.46-2	PAULO BONAR	2016 até 2020
71.46-2	SIVAL VENANCIO DA LUZ	2017 até 2020
74.46-2	SERGIO DE SOUZA	2016 até 2020
77.46-2	ALEX SANDRO RODRIGUES DA ROCHA	2016 até 2020
79.46-2	SERLEI RODRIGUES	2017 até 2020
81.46-2	CLECI TEREZINHA GHISLERI	2016 até 2020
85.46-2	MARIA ALVES ROBERTO EUGENIO	2016 até 2020
88.46-2	DALVA CAMARA BOWER	2016 até 2020
91.46-2	LUCAS DARCILO WEBBER	2017 até 2020
92.46-2	MARTA CELI TIMM	2016 até 2020
107.46-2	GISLAINE ALMEIDA	2016 até 2020
108.46-2	JOAO CARLOS GASQUES	2017 até 2020

**Q.47**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
02.47-2	ERIEL RODRIGUES	2017 até 2020
17.47-2	LILIANE GURA DA SILVA	2017 até 2020
18.47-2	ELENA ANTENOV	2017 até 2020
23.47-2	ANDREIA DENISE LINK	2017 até 2020
29.47-2	MOACIR PALUDO	2016 até 2020
47.47-2	GILBERTO GIL SAMUEL	2014 até 2020
49.47-2	MARCEL ROGERIO SCARAMUSSA	2015 até 2020
54.47-2	LUIZ CARLOS COUTINHO RODRIGUES	2017 até 2020
55.47-2	NADIR FERNANDES	2017 até 2020
58.47-2	VANDERLEI CANOPRA	2017 até 2020
62.47-2	AIRTON VIEIRA	2016 até 2020
67.47-2	FATIMA ELIAS SANTOS	2017 até 2020
71.47-2	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2015 até 2020
	ROSEMERI GALEANO	
73.47-2	CRISTIANE DE ALMEIDA	2017 até 2020
75.47-2	JUREMA DA SILVA MORRONI	2017 até 2020
76.47-2	VALDECIR ALVES GOMES	2017 até 2020
82.47-2	CAMILA DE FATIMA DA CRUZ	2015 até 2020
89.47-2	MARIA ANGELA FREIMANN DE LIMA GARCIA	2017 até 2020
90.47-2	SIRLEI SKELO DOS SANTOS	2017 até 2020
94.47-2	ORESTE BRACH	2017 até 2020
100.47-2	LEOCIR MULLER	2017 até 2020
103.47-2	SIDIMAR ANTONIO SIMPSEN	2017 até 2020
105.47-2	GONÇALINA DE JESUS COUTINHO RODRIGUES	2017 até 2020
112.47-2	WILSON BATISTA DE ARAUJO DA SILVA	2015 até 2020
114.47-2	TARIZA DIAS SOUZA	2016 até 2020
116.47-2	CLEVERSON ANDRE WIBBELING	2016 até 2020

120.47-2	PETERSON LUIZ AZEVEDO CRISTIANO DE MACEDO	2016 até 2020
124.47-2	MARCELO JOSE DA SILVA DIAS	2017 até 2020
130.47-2	EUNICE APARECIDA DA SILVA	2017 até 2020
133.47-2	MAURO DOS SANTOS FURQUIM	2017 até 2020
135.47-2	DANIEL DA SILVA	2017 até 2020
	VANDA DA SILVA	
137.47-2	CRISTIAN BARBOSA CORREA	2017 até 2020
142.47-2	MANOEL PEDRO SOBRAL NETO	2017 até 2020
144.47-2	MARIA DE LOURDES MENDIETTA CAMPOS	2016 até 2020

**Q.47B**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
02.47B-2	LEONIR PEREIRA DOS SANTOS	2016 até 2020
04.47B-2	SAMUEL GUIMARAES MARIA	2016 até 2020
16.47B-2	ARMINDA BRITE	2016 até 2020
17.47B-2	VILMAR RIBEIRO	2016 até 2020
29.47B-2	CELITO DE MOURA	2016 até 2020
33.47B-2	APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	2016 até 2020
37.47B-2	LUCIANA LEZCANO	2016 até 2020
44.47B-2	TEREZA JESUS DE MEDEIROS OLIVEIRA	2016 até 2020
54.47B-2	BENEDITA REGINA ROSA	2016 até 2020
58.47B-2	NILCEIA DA SILVA PEREIRA	2017 até 2020
71.47B-2	ADEMILTON CASTRO	2017 até 2020
73.47B-2	WILSON DORNELES GOMES	2016 até 2020
83.47B-2	OSMAR BUENO	2016 até 2020
91.47B-2	MARILENE HEBERLE	2016 até 2020
99.47B-2	ADRIANA LOPES	2016 até 2020
106.47B-2	OSNI LEAL BUENO	2016 até 2020
112.47B-2	MARIA DOLORES ESPINOLA RUIZ DIAZ	2016 até 2020
113.47B-2	EVA HIPOLITO DOS SANTOS	2016 até 2020
114.47B-2	CLUBE DE CAÇA E PESCA MARINGA	2016 até 2020
	GILMAR SANTOS DO NASCIMENTO	
116.47B-2	PAULO BERTOTI MARAFON	2016 até 2020
119.47B-2	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	2016 até 2020
137.47B-2	UZIAS PITANGA	2016 até 2020
141.47B-2	EVANI DE PAULA FERRAZ	2017 até 2020
142.47B-2	GILSEMAR GONÇALVES DE ALMEIDA	2016 até 2020

**Q.49**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
02.49-2	PERDEEP KAMAL RISHI	2012 até 2020
04.49-2	ANA CAROLINA VIEIRA COSTA PEREIRA	2012 até 2020
20.49-2	CELIA GODOI	2013 até 2020
27.49-2	ARCIDE FRITZEM	2015 até 2020
33.49-2	VANESSA DOS SANTOS	2016 até 2020

**Q.50**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
09.50-2	MOHAMED ALI MOUHSEIN	2011 até 2020
18.50-2	EDIMAR LEITE	2017 até 2020
23.50-2	JOAO MARIA TORMES	2017 até 2020
	TEREZINHA APARECIDA TORMES	
25.50-2	MARIA GORETTI RIGO PEDRO	2012 até 2020
26.50-2	JULIA CANDIDA RIBEIRO DE LIMA	2015 até 2020
32.50-2	ADEILDO RODRIGUES DE LIMA	2013 até 2020
33.50-2	JURACI GASPAS CRISTO	2014 até 2020
34.50-2	ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS	2015 até 2020

**Q.51**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
07.51-2	EDGAR GARCIA MOLINO	2016 até 2020
08.51-2	LAUDACI DA SILVA	2013 até 2020
10.51-2	PEDRO PEREIRA NETO	2016 até 2020
24.51-2	JULIANO CORREIA DE SOUZA	2016 até 2020
32.51-2	JURANDIR RODRIGUES	2012 até 2020
35.51-2	LENIRA FRANCISCA DA SILVA	2014 até 2020

**Q.52**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
08.52-2	ALYSSON ELVIS ALEXANDRE	2016 até 2020
09.52-2	EDUARDO TOME DE VARGAS 40.14-2	2009 até 2020
	EDUARDO TOME DE VARGAS	
12.52-2	ENNES MENDES DA ROCHA JUNIOR	2012 até 2020
23.52-2	JOSE ROQUE FERREIRA	2017 até 2020
30.52-2	AURIORI QUEIROZ VIEIRA	2017 até 2020
35.52-2	VALDECIR DA LUZ	2009 até 2020
47.52-2	ALCIDES DE FREITAS	2008 até 2020
49.52-2	DAMIAO APARECIDO DOS SANTOS	2015 até 2020

**Q.53**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
01.53-2	SORAYA SOTOMAIOR JUSTUS	2008 até 2020
08.53-2	LUIZ CARLOS OTERO ARAUJO	2012 até 2020
12.53-2	VALDIR PONTES	2015 até 2020
14.53-2	MARIA ROSA MAUCUELLO	2009 até 2020
16.53-2	FLORINDA DUARTE DO PRADO	2014 até 2020
18.53-2	NELSON CARDOSO SANTANA	2009 até 2020
22.53-2	CLARETE QUEIROZ VIEIRA	2011 até 2020
34.53-2	JULIO CESAR FORNARI	2008 até 2020
36.53-2	ANDREIA FAUSTO GONCALVES	2008 até 2020
42.53-2	DERLI DUARTE	2013 até 2020
43.53-2	JOAO EDSON PEREIRA DOS SANTOS	2009 até 2020
44.53-2	GENI DE SOUZA NEVES	2013 até 2020
45.53-2	NADIR MOREIRA NEVES	2009 até 2020
49.53-2	JOSE EMIGIDIO RODRIGUES	2008 até 2020
50.53-2	OSVALDO DA SILVA CONCEICAO	2014 até 2020
51.53-2	SIDNEIA RIBEIRO POLICARPO DA SILVA	2017 até 2020
55.53-2	ADRIANA HORACIO DOS SANTOS	2012 até 2020
57.53-2	ITAMAR JOSE DA SILVA	2015 até 2020
63.53-2	ROSELI DE MORAES	2016 até 2020
64.53-2	CARLOS SANTOS EMERICHZ	2015 até 2020
66.53-2	VANUSA FERREIRA DA SILVA	2016 até 2020
67.53-2	TEREZA JANETE DA CRUZ	2010 até 2020
68.53-2	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	2012 até 2020
70.53-2	VALDENIR DOS SANTOS	2010 até 2020
73.53-2	PEDRO MILA	2017 até 2020
74.53-2	CELESTINA BRITZ DE BRIZOLA	2012 até 2020

**Q.54**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
03.54-2	LIMPIA NIMIA SILGUERO ALFONSO	2015 até 2020
05.54-2	PAULO SERGIO FERREIRA	2009 até 2020
06.54-2	EDUARDO RIBEIRO NETO	2016 até 2020
09.54-2	MARCIA ALVES	2016 até 2020
13.54-2	ADRIANO ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	2009 até 2020
19.54-2	ERNI DA ROSA	2010 até 2020



26.54-2	JOELMA CRISTINA NOGUEIRA	2010 até 2020
27.54-2	OSMAR AGUIRRE	2013 até 2020
36.54-2	PAULO ROGERIO DA SILVA	2017 até 2020
39.54-2	ANTONIO CAMARGO DE FIGUEIREDO	2015 até 2020
43.54-2	GENI AMARARO	2012 até 2020
45.54-2	SANDRA PAULA KIRCHHEIM WAGNER MARIANO DO PRADO (FALECIDO)	2014 até 2020
49.54-2	IGOR DOEBBER BARROS	2016 até 2020
63.54-2	MARLENE JOSE DE LIMA	2014 até 2020
64.54-2	DARCI BOENO DE LARA	2013 até 2020

**Q.55**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
04.55-2	ROSSIANE FERRAZ DO PRADO GONCALVES	2008 até 2020
08.55-2	ELIAS LIMA DA SILVA (FALECIDO)	2012 até 2020
24.55-2	JAYR RIBEIRO	2012 até 2020
27.55-2	MAURO DA SILVA TELES	2009 até 2020
34.55-2	JOAO MARIA DA SILVA	2014 até 2020
36.55-2	REINALDO DOMICIANO CORREA	2014 até 2020
42.55-2	JACKSON GUILHERME SCHMITT	2015 até 2020
45.55-2	DARWIN IVANIR FUKES ACOSTA	2014 até 2020
47.55-2	ELIAS PADILHA DA COSTA	2017 até 2020
60.55-2	SERGIO CARLOS DA SILVA	2017 até 2020
61.55-2	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS OTREMBA ALBARY JOSE ALVES CHECHELACA	2010 até 2020
67.55-2	VALMIR LUIZ JOHANN	2016 até 2020
70.55-2	AUREA GAMA NICLEVICZ	2008 até 2020
72.55-2	CARLOS DONIZETE BANDEIRA	2016 até 2020
74.55-2	ALESSANDRA LEA KLAUS	2015 até 2020

**Q.56**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
03.56-2	SEM INFORMAÇÕES	
05.56-2	MARCIO JOSE MORA	2012 até 2020
06.56-2	VILSON MACHADO	2009 até 2020
08.56-2	SERGIO ALEXANDRE FAGOTTI	2017 até 2020
09.56-2	ELIANE PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	2015 até 2020
12.56-2	SEM INFORMAÇÕES	
16.56-2	AUREA GASPAR	2014 até 2020
23.56-2	JEOVA LEANDRO DA SILVA	2015 até 2020
25.56-2	JESSICA WILLEMBRINK DE SOUZA	2017 até 2020
31.56-2	ELAINE GUSMAO BROSLAVETZ DOS SANTOS	2015 até 2020
35.56-2	MERCIMERY LUCIA GRILO	2010 até 2020
36.56-2	CARLOS EDUARDO BITEENCOURT SARAIVA	2009 até 2020
46.56-2	DAIANE GRICELE KAIUT	2017 até 2020
50.56-2	MARIA IZABEL HENRIQUE	2009 até 2020
51.56-2	LUIZ GUSTAVO CIQUEIRA	2009 até 2020
54.56-2	ROMARIO PEREIRA	2015 até 2020
58.56-2	NEIDE DE SOUZA	2016 até 2020
63.56-2	ALTAMIR MANOEL RIBEIRO	2016 até 2020
66.56-2	DANIEL MEDEIROS DA SILVA	2009 até 2020
73.56-2	FERNANDO ALVES FERREIRA	2016 até 2020
74.56-2	NORI ALVES CHECHELACA	2009 até 2020

**Q.57**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
05.57-2	ANDRE GILBERTO VILLALBA	2008 até 2020
23.57-2	IDA SEIXAS FEITOSA	2011 até 2020

26.57-2	ISAIAS CARDOSO DOS SANTOS	2017 até 2020
29.57-2	ANANIAS PROCOPIO BELLO	2008 até 2020
30.57-2	MARLON AUGUSTO OLIVEIRA REIS	2014 até 2020
36.57-2	MARIA ELZA MENDES MOHAMD	2014 até 2020
37.57-2	EDSON VICENTE DE ASSIS	2008 até 2020
	VITORINA INSAURAD	
39.57-2	CRISTIANE MENDES	2016 até 2020
47.57-2	CANDIDO RICARDO DA SILVA BORGES	2015 até 2020
53.57-2	JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	2017 até 2020
	ELISSANDRA C. DE O.	
	LIDIA TONIAL	
58.57-2	HELIO SALUSTRE	2017 até 2020
59.57-2	HELIO SALUSTRE	2017 até 2020
62.57-2	PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	2016 até 2020
63.57-2	AFONSO BRIZOLA	2017 até 2020
64.57-2	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	2012 até 2020
65.57-2	MARIA SIRLEI BECKER SOUZA	2010 até 2020
	MARISA BECKER SOUZA	

**Q.58**

Jazigo	Locatário	Anos em aberto
04.58-2	JAIR CARLOS TRIACCA	2013 até 2020
07.58-2	ENDERSON MARKOWSKI	2010 até 2020
09.58-2	ALESANDRA VELASQUE ALVES	2008 até 2020
10.58-2	HELENA SOUZA CASCAO	2017 até 2020
11.58-2	JOABI EVANGELISTA DE ARAUJO	2014 até 2020
16.58-2	ELIANE VIEIRA CHAIA RODRIGUES	2011 até 2020
17.58-2	LUCIANA BARROSO	2017 até 2020
20.58-2	MARIO MIRANDA MARTINS	2014 até 2020
22.58-2	ALDO MARTINS	2015 até 2020
	PASCHOAL MARTINS NETO	
29.58-2	ANA MARIA RODRIGUES DE MELLO	2012 até 2020
30.58-2	TATIANI MARTINEZ	2012 até 2020
31.58-2	REINALDO VAENA	2008 até 2020
38.58-2	IVAN RAMOS SILVA	2013 até 2020
40.58-2	WASHINGTON LUIS LAGES	2011 até 2020
42.58-2	ANDRE ROBERTO BRITO DA SILVA	2008 até 2020
44.58-2	VILMAR APARECIDA DE DEUS	2008 até 2020
45.58-2	TEREZINHA VIEIRA PEDROZO	2008 até 2020
47.58-2	MARILDA DA SILVA NAZI	2008 até 2020
49.58-2	ANTONIO MARCOS DA SILVA	2010 até 2020
51.58-2	LEVY HERNANDEZ LEME SAMPAIO	2009 até 2020
52.58-2	MARLENE MARTINS JURIS	2008 até 2020
54.58-2	MARIO MUNSLINGER	2009 até 2020
63.58-2	ELISANGELA DIAZ MONGELOS	2014 até 2020
65.58-2	DELMA REGINA CAPI	2013 até 2020
66.58-2	DAHIANE CHRISTIE SCHLICKMANN SOUZA	2017 até 2020
68.58-2	ADERBAL FRANCISCO DOS SANTOS	2015 até 2020
70.58-2	GIOVANE MARCELO SCHENKEL	2017 até 2020
74.58-2	CELANIRA DA SILVA SIMON	2017 até 2020

**ACOLHIMENTO****COMISSÃO PROCESSANTE/PORTARIA N° 68.690 DE 20 DE OUTUBRO DE 2019****Vistos e examinados os autos assim decido:**

Concordo com o parecer do Relatório Final do trabalho realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Fls.136 e 137), instituído pela **PORTARIA N° 68.690**, para apuração de infração disciplinar cometida pela **Subinspetora Roaeli Scheifer, matrícula 14.130.01**, pelo que decido pelo **ARQUIVAMENTO** dos Autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2020.

Reginaldo José da Silva  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará as seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico nº 074/2021**

**OBJETO;** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis; **GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM e ÓLEO DIESEL S-10**, para abastecimento da frota de veículos do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos. ID no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **872692**

**Abertura e avaliação das propostas: 14 de Junho de 2021, às 09:00 horas.**

O edital de vera ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail [licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com](mailto:licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com).

Foz do Iguaçu - PR, 26 de Maio de 2021.

Raphael Buiar Pereira de Camargo  
**Diretor de Licitações e Contratos**

**Pregão Eletrônico nº 075/2021**

**OBJETO;** Seleção de Propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, de forma fracionada, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), com entrega no município de Foz do Iguaçu – PR, para uso nas Secretarias Municipais de; Obras, Saúde, Educação e Assistência Social, na manutenção dos próprios públicos conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no **ANEXO I – Termo de Referencia** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total.

**ID no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) 874941**

**Abertura e avaliação das propostas: 15 de Junho de 2021, às 09:00 horas.**

O edital de vera ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail [licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com](mailto:licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com).

Foz do Iguaçu - PR, 26 de Maio de 2021.

Raphael Buiar Pereira de Camargo  
**Diretor de Licitações e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, considerando o Parecer nº 492/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município e os demais atos contidos no Processo Licitatório, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, cujo objeto é a seleção de proposta visando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem aos participantes dos Eventos Esportivos Oficiais a serem realizados no Município de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 meses, em favor da empresa: **H & L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**; que ofertou o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Homologado o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, aos dezanove do mês de maio do ano de 2021, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados para os fornecedores, conforme segue:

ITENS	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Fornecedor: <b>FABIO PRADO EIRELI - CNPJ sob nº 19.116.493/0001-58</b>					
<b>Item nº 02 - EXCLUSIVO</b>					
<b>02</b>	<b>10</b>	<b>Par</b>	Execução, fornecimento e instalação de <b>TRAVES DE FUTEBOL SOCIETY</b> fabricadas em tubo de aço galvanizado nº 4 chapa 3.00 mm, com as seguintes descrições: Metragem - 5,00 metros de comprimento por 2.20 metros de altura, ferro mecânico para fixar rede, soldar 50 argolas de 04 cm, com abertura de 01 cm em toda a extensão da parte de traz das traves com vergalhão 1.4 com distanciamento de 15 cm umas das outras, tubo galvanizado 1 1/2 ch 1.50 mm para fixação da rede na parte externa, pintura em esmalte sintético na cor branca.	<b>5.700,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Item nº 07 - RESERVADO – Item nº 06</b>					
<b>07</b>	<b>03</b>	<b>Par</b>	Execução, fornecimento e instalação de <b>ESTRUTURA PARA TABELA DE BASQUETE</b> em vidro temperado. Tabela fixa, tradicional, chumbada no piso com estruturareforçada (Conforme modelo de referência em anexo). Material: Chapa perfilada #11 e #3/16" - SAE 1020; Fixação: eixos roscados 5/8" (8 peças); Articulação: através de dobradiças feitas com trefilado 1" e 5/8"; Reforço: chapas trançadas soldadas internamente em diagonal; Base - CHUMBADOR: feito em chapa perfilada #3/16" e com pinças de ferro trefilado 5/8" (roscado); Solda: todas as soldas necessárias deverão ser feitas com solda MIG; Pintura com tinta eletrostática na cor branca; Acabamento com estrutura que permita a instalação da tabela de vidro temperado; Dimensões máximas (pois pode sofrer adequações de acordo com o local a ser instalado): Altura: 3,95m; Largura: 3,95m; Comprimento: 3,57m; Peso bruto: mínimo de 105 kg.	<b>11.132,00</b>	<b>33.396,00</b>
Fornecedor: <b>G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - CNPJ sob nº 26.290.146/0001-02</b>					
<b>Item nº 01 - EXCLUSIVO</b>					
<b>01</b>	<b>10</b>	<b>Par</b>	Execução, fornecimento e instalação de <b>TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL</b> fabricadas em tubo de aço galvanizado nº 5 chapa 3.00 mm, com as seguintes descrições: Metragem - 7.35 metros de comprimento por	<b>6.400,00</b>	<b>64.000,00</b>

			2.55 metros de altura por dentro. Fixar 02 (dois) suportes de tubo de 3/4 de 80 cm de comprimento a partir da junção do comprimento com a altura. Soldar 50 argolas de 04 cm com abertura de 01 cm em toda a extensão da parte de traz das traves com vergalhão 1.4 com distanciamento de 20 cm umas das outras, para fixação de redes, pintura em esmalte sintético na cor branca.		
<b>Item nº 03 - EXCLUSIVO</b>					
03	10	Par	Execução, fornecimento e instalação de <b>TRAVES DE FUTSAL</b> fabricadas em tubo de aço galvanizado nº 4 chapa 3.00 mm, com as seguintes descrições: Metragem: 3,00 metros de comprimento por 2.00 metros de altura (parte de dentro), ferro mecânico para fixar rede, soldar 50 argolas de 04 cm, com abertura de 01 cm em toda a extensão da parte de traz das traves com vergalhão 1.4 com distanciamento de 10 cm umas das outras, tubo galvanizado 1 1/2 ch 1.50 mm para fixação da rede na parte externa, pintura em esmalte sintético na cor branca e detalhe de 20cm na cor azul para todos os lados, na junção do comprimento com a altura em ambos os lados.	4.300,00	43.000,00
<b>Item nº 04 - EXCLUSIVO</b>					
04	01	Par	Execução, fornecimento e entrega de <b>TRAVES DE GOALBALL</b> , desmontável em tubo quadrado galvanizado nº 4 chapa 3.00 mm, com as seguintes descrições: Metragem - 9,00 metros de comprimento por 1.30 metros de altura, ferro mecânico para fixar rede, soldar 50 argolas de 04 cm, com abertura de 01 cm em toda a extensão da parte de traz das traves com vergalhão 1.4 com distanciamento de 15 cm umas das outras, tubo galvanizado 1 1/2 ch 1.50 mm para fixação da rede na parte externa, pintura em esmalte sintético na cor branca.	13.000,00	13.000,00
<b>Item nº 05 - EXCLUSIVO</b>					
05	04	Par	Execução, fornecimento e instalação de <b>TRAVES DE HANDEBOL</b> , fabricadas em tubo de aço galvanizado quadrado nº 4 chapa 3.00 mm e diâmetro de 3 polegadas com as seguintes descrições: Metragem: 3,00 metros de comprimento por 2.00 metros de altura (parte de dentro).	4.733,00	18.932,00
<b>Item nº 06 - EXCLUSIVO</b>					
06	07	Par	Execução, fornecimento e instalação de <b>ESTRUTURA PARA TABELA DE BASQUETE</b> em vidro temperado. Tabela fixa, tradicional, chumbada no piso com estrutura reforçada (Conforme modelo de referência em anexo). Material: Chapa perfilada #11 e #3/16" - SAE 1020; Fixação: eixos roscados 5/8" (8 peças); Articulação: através de dobradiças feitas com trefilado 1" e 5/8"; Reforço: chapas trançadas soldadas internamente em diagonal; Base - CHUMBADOR: feito em chapa perfilada #3/16" e com pinças de ferro trefilado 5/8" (roscado); Solda: todas as soldas necessárias deverão ser feitas com solda MIG; Pintura com tinta eletrostática na cor branca; Acabamento com estrutura que permita a instalação da tabela de vidro temperado; Dimensões máximas (pois pode sofrer adequações de acordo com o local a ser instalado): Altura: 3,95m; Largura: 3,95m; Comprimento: 3,57m; Peso bruto: mínimo de 105 kg.	10.142,85	70.999,95

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo o Município efetuar a contratação, preferencialmente do detentor do menor preço registrado. O Município poderá efetuar a contratar através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 19 de Maio de 2021.

Raphael Buiar Pereira de Camargo  
Diretor de Licitações e Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Pregão Eletrônico nº 189/2020**

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº **189/2020**, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021, turno público, para que produza os efeitos legais a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL			CNPJ	
RAFAEL F. FERNANDES - ME			37.992.965/0001-18	
QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
45	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde" em fonte GADUGI, tamanho 40, separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras "Agente Comunitário", na segunda linha as palavras "de Saúde"; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO PP.</p>	PRÓPRIA	34,50
240	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde" em fonte GADUGI, tamanho 40,</p>	PRÓPRIA	34,50

		<p>separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras “Agente Comunitário”, na segunda linha as palavras “de Saúde”; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da “Atenção Básica” com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO P.</p>		
255	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras “Agente Comunitário de Saúde” em fonte GADUGI, tamanho 40, separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras “Agente Comunitário”, na segunda linha as palavras “de Saúde”; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da “Atenção Básica” com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO M.</p>	PRÓPRIA	34,50
195	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras “Agente Comunitário de Saúde” em fonte GADUGI, tamanho 40,</p>	PRÓPRIA	34,50

		<p>separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras "Agente Comunitário", na segunda linha as palavras "de Saúde"; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO G.</p>		
195	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde" em fonte GADUGI, tamanho 40, separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras "Agente Comunitário", na segunda linha as palavras "de Saúde"; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO GG.</p>	PRÓPRIA	34,50
75	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde" em fonte GADUGI, tamanho 40,</p>	PRÓPRIA	34,50



		separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras "Agente Comunitário", na segunda linha as palavras "de Saúde"; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO XG.		
21	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde" em fonte GADUGI, tamanho 40, separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras "Agente Comunitário", na segunda linha as palavras "de Saúde"; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO XXG.</p>	PRÓPRIA	34,80
60	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde", separada em duas linhas, ficando na</p>	PRÓPRIA	37,80

		primeira linha as palavras “Agente Comunitário”, na segunda linha as palavras “de Saúde”; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da “Atenção Básica” com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO P.		
90	unid	<b>CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m <sup>2</sup> ; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras “Agente Comunitário de Saúde”, separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras “Agente Comunitário”, na segunda linha as palavras “de Saúde”; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da “Atenção Básica” com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO M.	PRÓPRIA	37,80
105	unid	<b>CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m <sup>2</sup> ; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas; Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras “Agente Comunitário de Saúde”, separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras “Agente Comunitário”, na segunda linha as palavras “de Saúde”; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente	PRÓPRIA	37,80

		elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO G.		
105	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m<sup>2</sup>): 180 g/m<sup>2</sup>; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadaço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas;</p> <p>Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde", separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras "Agente Comunitário", na segunda linha as palavras "de Saúde"; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO GG.</p>	PRÓPRIA	37,80
75	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m<sup>2</sup>): 180 g/m<sup>2</sup>; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadaço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas;</p> <p>Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde", separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras "Agente Comunitário", na segunda linha as palavras "de Saúde"; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com</p>	PRÓPRIA	37,80

		pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO XG.		
39	unid	<p><b>CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA:</b> TECIDO: Piquet; COR: Cinza Claro Preto 20%; Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC): 50% Algodão / 50% Poliéster, macio ao toque; Tolerância: ± 5 p.p.; Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m2): 180 g/m2; Tolerância: ± 8%; Título fio (NBR 13216/94): 30/1 Penteado; Tolerância: ± 8%; AVIAMENTOS: Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar; Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon); Botões: em nylon, fosco, na cor do tecido, com 4 furos, tamanho 18, abaulado na parte superior externa; Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>; Entretela: própria para peitilho, com picote de 3,0cm de largura; DESCRIÇÃO TÉCNICA: Ombro: com caída de 2,0cm para frente (tolerância de +/- 0,5cm). Fechado em interlock (Bitola 1,0cm), fixando o cadarço de reforço internamente. Pesponto simples 0,5cm sobre as costas;</p> <p>Gola: polo, da mesma malha do corpo, forrada internamente com entretela 100% poliéster, medindo 7,0cm de largura nas extremidades e 8,0 cm no centro das costas (+/-0,5cm de tolerância), com pesponto simples 0,5cm da borda, fixada em overlock, debrum da própria malha em todo o decote interno, rebatido em máquina reta com arremate no início e fim; Mangas e barra: com bainha de 2,0cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas (bitola 0,7cm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido. Bordado na manga direita o Brasão do Município com 7,5x 6,5 CM (AxL), na manga esquerda bordado as palavras "Agente Comunitário de Saúde", separada em duas linhas, ficando na primeira linha as palavras "Agente Comunitário", na segunda linha as palavras "de Saúde"; Frente: As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas proporcionais ao manequim. Peitilho com abertura de 15,0cm e 3,0cm de largura, forrado internamente com entretela, base com pesponto formando retângulo 3,0cm x 1,0cm. Fechamento com 03 botões (equidistantes) e caseados na vertical. No lado esquerdo, na altura do peito, bordado, logo da "Atenção Básica" com 7,5x 6,5 CM (AxL); Costuras: junção de manga/cava e laterais em overlock (Bitola 0,5cm). Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm; Caseados: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento; Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho; TAMANHO XXG.</p>	PRÓPRIA	37,80
<b>RAZÃO SOCIAL</b>			<b>CNPJ</b>	
<b>RAFAEL F. FERNANDES - ME</b>			<b>37.992.965/0001-18</b>	
5	unid	<p><b>JAQUETA INVERNO FEMININA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b>  <b>TECIDO:</b> Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro feixe termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e 1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO: PP.</p>	PRÓPRIA	148,00
85	unid	<p><b>JAQUETA INVERNO FEMININA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b>  <b>TECIDO:</b> Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e 1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito</p>	PRÓPRIA	148,00

		em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita;		
85	unid	<b>JAQUETA INVERNO FEMININA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> <b>TECIDO:</b> Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO: M.	PRÓPRIA	148,00
70	unid	<b>JAQUETA INVERNO FEMININA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> <b>TECIDO:</b> Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados:Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO: G	PRÓPRIA	148,00
65	unid	<b>JAQUETA INVERNO FEMININA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> <b>TECIDO:</b> Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO: GG.	PRÓPRIA	148,00
25	unid	<b>JAQUETA INVERNO FEMININA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> <b>TECIDO:</b> Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta;Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO);Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO: XG	PRÓPRIA	148,00
7	unid	<b>JAQUETA INVERNO FEMININA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> <b>TECIDO:</b> Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO: XXG.	PRÓPRIA	148,00

20	unid	<b>JAQUETA INVERNO MASCULINA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> TECIDO: Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro feixe termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO P.	PRÓPRIA	148,00
30	unid	<b>JAQUETA INVERNO MASCULINA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> TECIDO: Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO M.	PRÓPRIA	148,00
35	unid	<b>JAQUETA INVERNO MASCULINA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> TECIDO: Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO G.	PRÓPRIA	148,00
35	unid	<b>JAQUETA INVERNO MASCULINA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> TECIDO: Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro feixe termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta;Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO GG.	PRÓPRIA	148,00
25	unid	<b>JAQUETA INVERNO MASCULINA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> TECIDO: Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e quebra vento; COR: Azul Marinho; Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta; Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão da Prefeitura na manga direita; TAMANHO XG.	PRÓPRIA	148,00
13	unid	<b>JAQUETA INVERNO MASCULINA IMPERMEÁVEL E QUEBRA VENTOS:</b> TECIDO: Jaqueta 100% poliéster, com enchimento e forro. Impermeável e	PRÓPRIA	148,00

		quebra vento; COR:Azul Marinho;Forro e Enchimento: Com enchimento e forro micro fleece termal gramatura média lã laminada franelada; Mangas e Barras: Mangas com ajustes em pvc e velcro para ajuste de barra da manga e cordões com botões de ajuste pvcduraflex na barra da jaqueta;Gola: gola alta com zíper até o final da gola com protetor facial para o zíper não beliscar; Zíperes: frontal impermeável (prova de água e vento) abertura dupla, zíperes resistentes wc com puxadores em pvc e todos na cor do tecido (AZUL MARINHO); Bolsos: 3 bolsos no total sendo os bolsos externos: 2 bolsos laterais e1 bolso interno no lado esquerdo do peito; Bordados: Frente: No lado esquerdo, na altura do peito em cima do bolso, bordado, a Logo da Atenção Básica; Brasão do Município na manga direita; TAMANHO XXG.		
--	--	---	--	--

RAZÃO SOCIAL			CNPJ	
LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA			10.540.204/0001-79	
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
400	unid	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA OBJETIVO</b> Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e exposição solar. <b>DESCRIÇÃO TÉCNICA</b> Armação: Deve ser de modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto; Deve envolver a região dos olhos, provendo proteção superior e lateral; Deve ser de primeira qualidade, com design moderno e de uso confortável; Deve ser isenta de partes metálicas; Características de inflamabilidade: os óculos não devem sofrer ignição após exposição à chama durante 3,0 segundos. Lentes: As lentes devem ser confeccionadas em uma peça única e ser 100% policarbonato resistente a impacto; As lentes não devem provocar distorção das imagens; As lentes não devem distorcer as cores principais do espectro; As lentes devem ser com tratamento: antirrisco, e antiembaçante, hidrofóbico (repelir água), oleofóbico (repelir óleos); As lentes deverão ser na cor preta; A espessura mínima das lentes deverá ser 2,0 mm. Transmitância das Lentes Escuras: Características mínimas de transmitância: Transmitância luminosa (380-780 nm) – menor que 20%; Transmitância no infravermelho (780-1200 nm) – menor que 40%; Transmitância no ultravioleta distante (200-215 nm) – menor que 0,08%; Transmitância no ultravioleta próximo (315-385 nm) – menor que 0,08% Observação: Para lentes escuras, a tonalidade mínima deverá ser equivalente ao 2,0 e a máxima ao 3,0. Tamanho: Único com regulagem/ajuste. <b>IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS</b> Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documento: Apresentar cópia do laudo do CA. <b>VALIDADE DO EPI</b> A data de fabricação do EPI deve ter no máximo 06 (seis) meses. Observação: No momento da entrega do EPI o CA deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.	LIBUS - ECOLINE	16,61

RAZÃO SOCIAL			CNPJ	
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI			12.533.412/0001-76	
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
400	unid	<b>MOCHILA PARA NOTEBOOK:</b> Confeccionada em poliéster; Resistente a água; Duas alças: regulagem, Acolchoada e alça de mão; Capacidade mínima de 20 litros (espaço para notebook tamanho 15,6"); Bolso térmico na parte interna; mínimo de um bolso lateral para garrafa d' água; mínimo de um bolso frontal; sistema de fechamento em zíper; peso aproximado de 450 gramas; dimensões aproximadas: 32x47x15 cm (LxAxP); Cor Preta ou Cinza. Garantia de 1 ano.	RR Reis Indústria BRASIL	41,25

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo o Município efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2021.

Raphael Buiar Pereira de Camargo  
Diretor de Licitações e Contratos

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 57/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Decreto n. 7.672, de 17 de maio de 2021, do Governador do Estado do Paraná, que promove alterações no Decreto n. 7.020, de 5 de março de 2021, prorroga a vigência dos dispositivos que especifica até o dia 31 de maio de 2021 e adota outras providências;

**Considerando** o Decreto n. 29.219, de 25 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que Prorroga o Decreto n. 29.078/2021, e alterações, que “Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu”;

**Considerando** o art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar o Ato da Presidência nº 24/2021, de 1º de março de 2021, que trata da suspensão temporária do atendimento presencial na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a partir de 31 de maio de 2021 até 4 de junho de 2021, sem prejuízo do atendimento por meio eletrônico ou telefônico.

**Art. 2º** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2021.

Ney Patrício  
Presidente

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu faz saber que realizará **Audiência Pública** no dia **21 de junho de 2021**, às **09 horas**, nas dependências do Plenário “Ignácio de Sá Sottomaior” da Câmara, que se localiza na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 - Centro, em atendimento ao Requerimento nº 190/2021, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, **para debater sobre o retorno presencial às aulas no Município de Foz do Iguaçu**. Considerando as medidas de contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus, a Audiência será realizada em ambiente híbrido (semipresencial e com videoconferência + transmissão ao vivo), com canais abertos para participação popular pelo endereço <https://bit.ly/3bPSUH6>. Também poderá ser acompanhada pelo Facebook (<https://bit.ly/3gaTZNI>) e Youtube (<https://bit.ly/3cRFprS>). Inscrição prévia para uso da palavra até o dia 18/06 pelo *link* <https://bit.ly/2n3kflq> ou pelo e-mail [imprensacmf2@gmail.com](mailto:imprensacmf2@gmail.com) (mediante informação de nome completo, telefone celular com Whatsapp e pergunta ou tema específico que abordará caso compareça presencialmente). Informações adicionais pelos telefones (45) 3521-8158/ 3521-8154 (entre 08h e 14h00).

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Mista da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também ao contido no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001 – Estatuto da Cidade, **TORNA PÚBLICO que no dia 23 de junho de 2021, com início às 9 horas**, realizará Audiência Pública, para discussão do Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e protocolado nesta Casa sob nº 55/2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências”.

Considerando todas as medidas de contenção da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), a Audiência será realizada em ambiente virtual (por videoconferência e transmissão ao vivo), com canais



abertos para participação popular pelo endereço <https://bit.ly/3bPSUH6>. Também poderá ser acompanhada pelo Facebook (<https://bit.ly/3gaTZNI>) e Youtube (<https://bit.ly/3cRFprS>).

Os interessados em apresentar sugestões ou questionamentos deverão preencher cadastro com nome completo, telefone celular com Whatsapp, texto da pergunta e encaminhar essas informações até o dia 22/06/2021, através do link [t.ly/GojY](https://t.ly/GojY), ou do e-mail [imprensacmf2@gmail.com](mailto:imprensacmf2@gmail.com). Durante a transmissão ao vivo e *online*, as dúvidas ou observações podem ainda ser encaminhadas nos *chats* do Facebook (<https://bit.ly/3gaTZNI>) e Youtube (<https://bit.ly/3cRFprS>).

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2021.

Rogério Quadros  
Presidente da Comissão Mista

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo de Dispensa de Licitação nº 29/21

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 156/2021, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação nº 29/2021, com fundamento no art. 24, II, c/c art. 23, II, "a", da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa "**ActiveWeb Technologies Informática Ltda**", detentora do CNPJ 04.724.924/0001-91 para renovação de Certificado Digital SSL/TLS pelo valor de **R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**.

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2021.

Ney Patrício  
Presidente da Câmara Municipal  
de Foz do Iguaçu

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo de Dispensa de Licitação nº 30/21

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 152/2021, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação nº 30/2021, com fundamento no art. 24, II, c/c art. 23, II, "a", da Lei 8.666/93, visando à contratação das empresas "**Liderança comércio de papéis LTDA**", detentora do CNPJ 10.540.204/0001-79 e "**Frangiotti & Frangiotti**", detentora do CNPJ 73.482.234/0001-96 para fornecimento de materiais de expediente pelo valor total de **R\$ 8.855,80 (Oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2021.

Ney Patrício  
Presidente da Câmara Municipal  
de Foz do Iguaçu

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/21

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 158/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 05/2021, com fundamento no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8666/93, visando a contratação da "**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS**", inscrita sob o CNPJ de nº 05.763.089/0001-61, para participação de vereadores em evento externo denominado "*O papel do legislativo perante a realidade do RPPS*", a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**.

Foz do Iguaçu, 24 de Maio de 2021.

Ney Patrício  
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PODER LEGISLATIVO**  
**-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL –**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.917.093,58	2.407.739,82	1.948.602,04	1.918.942,18	1.944.829,93	1.987.755,22	1.985.724,52	3.923.030,49	1.664.941,68	1.858.584,69	1.926.344,40	1.936.183,94	25.419.772,49	18.639,12	
Pessoal Ativo	1.705.444,38	2.196.090,62	1.736.952,84	1.707.292,98	1.733.180,73	1.776.106,02	1.774.075,32	3.499.732,09	1.453.292,48	1.646.935,49	1.714.695,20	1.724.534,74	22.668.332,89	18.639,12	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.446.760,28	1.931.534,40	1.459.359,72	1.466.764,23	1.472.318,53	1.508.288,05	1.509.011,85	3.025.275,01	1.260.099,55	1.404.394,14	1.462.568,12	1.468.325,73	19.414.699,61	0,00	
Obrigações Patronais	241.237,99	258.799,90	277.593,12	240.528,75	260.862,20	267.817,97	265.063,47	474.457,08	193.192,93	242.541,35	252.127,08	256.209,01	3.230.430,85	18.639,12	
Benefícios Previdenciários	17.446,11	5.756,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.202,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	423.298,40	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	2.751.439,60	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	164.696,08	164.696,08	164.696,08	164.696,08	164.696,08	164.696,08	164.696,08	329.392,16	164.696,08	164.696,08	164.696,08	164.696,08	1.411.049,04	0,00	
Pensões	46.953,12	46.953,12	46.953,12	46.953,12	46.953,12	46.953,12	46.953,12	93.906,24	46.953,12	46.953,12	46.953,12	46.953,12	610.390,56	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	247.260,25	232.422,31	228.465,52	235.389,90	211.649,20	233.411,51	239.346,67	1.085.148,02	54.614,37	119.506,58	124.554,78	228.465,53	3.240.234,64	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35.611,05	20.773,11	16.816,32	23.740,70	-	21.762,31	27.697,47	661.849,62	-	1.978,40	-	16.816,33	827.045,31	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	211.649,20	423.298,40	54.614,37	117.528,18	124.554,78	211.649,20	2.413.189,33	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.669.833,33	2.175.317,51	1.720.136,52	1.683.552,28	1.733.180,73	1.754.343,71	1.746.377,85	2.837.882,47	1.610.327,31	1.739.078,11	1.801.789,62	1.707.718,41	22.179.537,85	18.639,12	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.054.404.798,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.759.052,00	-
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	1.051.645.746,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.198.176,97	2,11%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.098.744,80	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	59.943.807,56	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	56.788.870,32	5,40%

FONTE: Sistema GILG, Unidade Responsável: Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal - DFGF, Data e Hora de emissão: 21/05/2021

**Nota 1:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas

**Nota 2:** As informações incluídas em despesas com inativos e pensionistas tiveram como bases os relatórios repassados pela Foz Previdência

**Nota 3:** O valor da Receita Corrente Líquida é fornecida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Ney Patrício  
Presidente

Waldecir Francisco Gonçalves  
Diretor Dep. de Controle Interno

Douglas da Silva dos Santos  
Contador-CRC/PR 074984/o-9

## FOZPREV

**FOZ PREVIDÊNCIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL - 2021 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	68.025.880,00	68.025.880,00	25.683.001,85	16.580.882,50
Receita de Contribuições dos Segurados	23.600.880,00	23.600.880,00	7.824.486,05	7.259.841,82
Civil	23.600.880,00	23.600.880,00	7.824.486,05	7.259.841,82
Ativo	23.518.880,00	23.518.880,00	7.715.919,62	7.227.076,50
Inativo	67.000,00	67.000,00	99.025,83	27.847,71
Pensionista	15.000,00	15.000,00	9.540,60	4.917,61
Receitas de Contribuições Patronais	25.980.000,00	25.980.000,00	10.830.891,17	7.008.523,27
Civil	25.890.000,00	25.890.000,00	10.553.956,06	6.891.571,40
Ativo	25.197.000,00	25.197.000,00	10.162.885,51	6.684.076,03
Inativo	553.000,00	553.000,00	301.635,79	164.594,93
Pensionista	140.000,00	140.000,00	89.434,76	42.900,44
Em Regime de Parcelamento de Débitos	90.000,00	90.000,00	276.935,11	116.951,87
Receita Patrimonial	18.445.000,00	18.445.000,00	6.997.610,54	2.312.517,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.445.000,00	18.445.000,00	6.997.610,54	2.312.517,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	30.014,09	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	0,00	0,00	30.014,09	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>68.025.880,00</b>	<b>68.025.880,00</b>	<b>25.683.001,85</b>	<b>16.580.882,50</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil	10.743.000,00	63.743.000,00	7.514.992,40	1.718.279,14	7.514.992,40	1.718.279,14		
Aposentadorias	8.400.000,00	61.400.000,00	7.002.477,58	1.354.128,52	7.002.477,58	1.354.128,52		
Pensões	2.333.000,00	2.333.000,00	512.514,82	364.150,62	512.514,82	364.150,62		
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	890.000,00	890.000,00	281.845,73	149.596,53	281.845,73	149.596,53		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	860.000,00	860.000,00	281.845,73	149.596,53	281.845,73	149.596,53		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	11.633.000,00	64.633.000,00	7.796.838,13	1.867.875,67	7.796.838,13	1.867.875,67		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	56.392.880,00	3.392.880,00	17.886.163,72	14.713.006,83	17.886.163,72	14.713.006,83		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	39.319.402,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.587.126,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO REFERÊNCIA	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	525.319,22	497.675,00
Investimentos e Aplicações	442.772.292,94	427.824.993,83
Outros Bens e Direitos	9.726.813,35	13.146.602,06

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	58.480.844,00	58.480.844,00	17.768.164,97	22.079.502,02
Receita de Contribuições dos Segurados	19.840.151,00	19.840.151,00	5.653.473,66	6.111.687,47
Civil	19.840.151,00	19.840.151,00	5.653.473,66	6.111.687,47
Ativo	18.916.651,00	18.916.651,00	5.319.371,93	5.807.104,60
Inativo	848.500,00	848.500,00	306.898,80	
Pensionista	75.000,00	75.000,00	27.202,93	23.183,72
Receitas de Contribuições Patronais	25.872.693,00	25.872.693,00	8.442.909,25	12.393.327,69
Civil	21.182.693,00	21.182.693,00	6.121.078,09	6.038.033,18
Ativo	20.266.393,00	20.266.393,00	5.699.333,43	5.756.208,92
Inativo	846.300,00	846.300,00	391.588,35	259.775,05
Pensionista	70.000,00	70.000,00	30.156,31	22.049,21
Em Regime de Parcelamento de Débitos	4.690.000,00	4.690.000,00	2.321.831,16	6.355.294,51
Receita Patrimonial	1.708.000,00	1.708.000,00	1.804.010,23	1.045.649,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.708.000,00	1.708.000,00	1.804.010,23	1.045.649,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.060.000,00	11.060.000,00	1.867.771,83	2.528.837,55
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.060.000,00	11.060.000,00	1.855.430,16	2.514.670,01
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	12.341,67	14.167,54
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>58.480.844,00</b>	<b>58.480.844,00</b>	<b>17.768.164,97</b>	<b>22.079.502,02</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil	128.878.000,00	89.364.000,00	30.355.744,06	31.555.418,85	30.355.744,06	31.555.418,85	0,00	0,00
Aposentadorias	116.868.000,00	77.354.000,00	26.582.773,22	28.121.254,16	26.582.773,22	28.121.254,16	0,00	0,00
Pensões	12.000.000,00	12.000.000,00	3.772.970,84	3.434.164,69	3.772.970,84	3.434.164,69	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.180.000,00	2.180.000,00	521.448,43	743.144,64	521.448,43	743.144,64	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o	500.000,00	500.000,00	45.831,02	87.090,13	45.831,02	87.090,13	0,00	0,00

RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	1.680.000,00	1.680.000,00	475.617,41	656.054,51	475.617,41	656.054,51	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>131.058.000,00</b>	<b>91.544.000,00</b>	<b>30.877.192,49</b>	<b>32.298.563,49</b>	<b>30.877.192,49</b>	<b>32.298.563,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>-72.577.156,00</b>	<b>-33.063.156,00</b>	<b>-13.109.027,52</b>	<b>-10.219.061,47</b>	<b>13.109.027,52</b>	<b>-10.219.061,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	16.452.574,03
Recursos para Formação de Reservas	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2021	Até o Bimestre / 2020	Em 2021	Em 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.992.000,00	3.992.000,00	1.257.386,80	1.279.232,07	916.868,02	859.904,18	116.089,96	120.077,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	70.000,00	70.000,00	10.520,32	9.548,00	10.520,32	9.548,00	1.598,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>4.062.000,00</b>	<b>4.062.000,00</b>	<b>1.267.907,12</b>	<b>1.288.780,07</b>	<b>927.388,34</b>	<b>869.452,18</b>	<b>117.687,96</b>	<b>120.077,30</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-1.267.907,12</b>	<b>-1.288.780,07</b>	<b>-927.388,34</b>	<b>-869.452,18</b>	<b>-117.687,96</b>	<b>-120.077,30</b>

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SEGEP/SEFIN, Data da Emissão: 27/05/2021, Hora da Emissão: 11:27

NOTA: (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Priscylla Angélica P C Rodriguez  
Responsável Técnica pela Contabilidade

Aurea Cecilia da Fonseca  
Diretora Superintendente

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 003/2021 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU EDITAL N.º 268, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (FMSFI), Sr. Sérgio Moacir Fabriz, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força da Lei nº 4.084/2013, do Decreto nº 22.156/2013, e pela Portaria do Conselho de Curadores (COC) nº 001 de 24 de novembro de 2020.

**Art. 1º** Tendo como objetivo a contratação de profissionais em caráter **Emergencial e Temporário**, para a complementação da força de trabalho da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, após análise da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado n.º 003/2021, designada pela portaria COC nº 076/2021 de 22 de março de 2021, torna pública a todos interessados a **RELAÇÃO DE INSCRITOS, e a LISTA dos Aprovados ou Reprovados e/ou classificados nos critérios de avaliação do presente processo seletivo, para o cargo de:**

#### I) CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO(a)

**Art. 2º** A relação de candidatos inscritos que tiveram as entrevistas agendadas, obedecendo ao estabelecido no edital n.º 195 de 22 de março de 2021, em concordância com os itens **3, 4, 5 e 6 do referido edital.**

**Art. 3º** Da relação final de inscritos Aprovados, Reprovados e Classificados para o cargo de **ENFERMEIRO(a).**

CLASSIFICAÇÃO CARGO – ENFERMEIRO				
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ENTREVISTA	CLASSIFICAÇÃO
1	IVONEIDE VENILGO SILVA	02/05/1988	APROVADO	1º
2	MELISSA RODRIGUES DE SOUZA	19/02/1975	APROVADO	2º
3	ALCIDES MESSIAS ALVIN JUNIOR	17/06/1981	APROVADO	3º
4	CELMA DOS SANTOS ALVES	27/01/1977	APROVADO	4º
5	DANIELLE IRIS DA SILVA	12/12/1981	APROVADO	5º
6	MOISES ALVES LIMA	18/10/1969	APROVADO	6º
7	GIL CRISTANI	04/04/1983	APROVADO	7º
8	VINICIOS DE ARCANJO	27/11/1986	APROVADO	8º
9	JOSE RICARDO MOURA DE ALVES	08/05/1993	APROVADO	9º
10	LETICIA POMPO AMORIN	06/05/1989	APROVADO	10º
11	KIN BRESSAN DE JESUS	25/10/1986	APROVADO	11º
12	FABIOLA CRISTINA PAIZ	30/10/1982	REPROVADA – ITEN 4.2	desclassificado
13	SAMULE MENDES DA SILVA	16/11/1979	APROVADO	12º
14	AIONE SOUZA DE ALMEIDA	09/02/1978	APROVADO	13º
15	RAFAEL RODRIGUES ALVES DA SILVA	27/04/1984	APROVADO	14º
16	VITOR GOMES FERREIRA	03/02/1988	APROVADO	15º
17	KARINA EMILIA DOS SANTOS SCHERER	12/09/1995	REPROVADA - ITEN 4.2	desclassificado
18	DANIELLA DA CRUZ BOGO	31/08/1996	APROVADO	16º
19	LIGIA WILDNER BENTO	02/03/1986	APROVADO	17º
20	MARIO LUIZ BENTO	07/09/1976	APROVADO	18º
21	JONATAS COELHO DOS SANTOS	21/12/1985	APROVADO	19º
22	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	27/02/1991	APROVADO	20º
23	INAÉ TATIANA DIAS	30/04/1984	APROVADO	21º
24	ANDREIA VALERIA VICENTE DA SILVA	21/01/1991	APROVADO	22º
25	TATIANE DA ROSA MARTINS	20/08/1995	APROVADO	23º
26	EDUARDA LUIZA SANGANELLI	18/08/1998	APROVADO	24º
27	ANA REGINA DA SILVA SENA CERQUEIRA	24/04/1977	APROVADO	25º
28	GABRIELLA CARVALHO ARAUJO	23/01/1986	APROVADO	26º
29	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA CERXEIRA	17/12/1989	APROVADO	27º
30	LICIANE SIRLEY FORGIARINI	03/11/1981	APROVADO	28º

31	DAIANE SAMPAIO SOSA GUIMARAES	27/03/1988	APROVADO	29º
32	BEATRIZ PEDRO ROSSINI	12/12/1988	APROVADO	30º
33	MAICON REULISON DA SILVA ARAUJO	13/03/1977	APROVADO	31º
34	LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA PONTES	13/10/1979	APROVADO	32º
35	ISAIAS JOSE SANTIAGO DE SOUZA	26/02/1983	APROVADO	33º
36	GENECI PAZ	27/07/1971	APROVADO	34º
37	STEFFANY DE NAZARE CARVALHO SILVA	26/08/1991	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
38	PAULO CESAR SILVA RIBEIRO	17/02/1967	APROVADO	35º
39	CLEBER DE ASSIS	05/10/1975	APROVADO	36º
40	MAGNUN DANILO OLIVEIRA DA SILVA DE SÁ	26/09/1984	APROVADO	37º
41	JOSIANE MARTINS COUTINHO	02/06/1985	APROVADO	38º
42	GERCINO AUGUSTO ALVES PINRO	29/12/1985	APROVADO	39º
43	MICHEL PERCIVAL DE OLIVEIRA	18/05/1989	APROVADO	40º
44	MICHELLE YUKARI TOKUHO	26/12/1975	APROVADO	41º
45	AGNALDO DA SILVA	04/02/1978	APROVADO	42º
46	IONE RABELO TEIXEIRA	16/09/1991	APROVADO	43º
47	JOSE ODILON DOS SANTOS JUNIOR	12/09/1996	APROVADO	44º
48	JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA	04/01/1983	APROVADO	45º
49	DOUGLAS APARECIDO CAÇÃO	17/05/1982	APROVADO	46º
51	ALINE CERQUEIRA NOVARRO PROBST	16/05/1993	REPROVADO - ITEN 4.1	desclassificado
50	FLAVIA MICHELETTI	09/08/1973	REPROVADO NÃO COMPARECEU 09/04/21	desclassificado
52	NEWTON SANTOS MOTA	21/06/1983	APROVADO	47º
53	HELTON JEFFERSON FARIAS	01/10/1982	REPROVADO NÃO COMPARECEU 09/04/21	desclassificado
54	BRUNA DE CAMPOS SILVA TOMAZ	04/10/1990	REPROVADO NÃO COMPARECEU 09/04/21	desclassificado
55	CLAUDIO LUIS PAMPLONA FREITAS	18/05/1975	APROVADO	48º
56	JOSE WYLKER FARIAS ALMEIDA	15/04/1987	APROVADO	49º
57	JOAO LUIS BARP DE SOUZA	10/12/1986	APROVADO	50º
58	VALDINEIA APARECIDA SALOMAO	04/09/1974	REPROVADA - ITEN 1.1	desclassificado
59	CAROLINE ANDRESSA KLAUS SEPURVEDA	23/06/1992	APROVADO	51º
60	ANDRELIZA APARECIDA DE LIMA	25/01/1991	REPROVADO NÃO COMPARECEU 12/04/21	desclassificado
61	ELIANE PEREIRA BERTÉ	28/03/1973	APROVADO	52º
62	EDSON DOS SANTOS BATISTA	02/07/1988	APROVADO	53º
63	LETICIA AGUIAR DOS SANTOS	08/01/1993	REPROVADO NÃO COMPARECEU 12/04/21	desclassificado
64	BEATRIZ CAMPOS GARCIA	01/09/1978	REPROVADO NÃO COMPARECEU 12/04/21	desclassificado
65	AMANDA DE ALFAIA ROCHA	07/03/1993	APROVADO	54º
66	ARILEIDE DA MATA SOUZA	24/09/1992	APROVADO	55º
67	EVELIN FREITAS KALAF	28/02/1985	APROVADO	56º
68	MARILICE NEU	22/10/1977	APROVADO	57º
69	LUANA CAROLINA BACK PELISSARI	04/08/1998	APROVADO	58º
70	RONALDO VAGNER DE LIMA JUNIOR	25/04/1982	APROVADO	59º
71	FELIPE MONTEIRO MONTE	24/07/1986	APROVADO	60º
72	CRISTYAN MEIRA DE ARAUJO VASCONCELOS	09/05/1982	APROVADO APÓS RECURSO	61º
73	HIGOR VIDAL DE FREITAS	21/12/1992	APROVADO	62º
74	TATIANE PINHO PEREIRA	19/08/1988	APROVADO	63º
75	ARIANA ROBERTA PEREIRA GOMES LEITE	06/07/1986	APROVADO	64º



76	CARINE FELDHAUS	09/12/1993	APROVADO	65º
77	VALDECIO FONTENETE FROTA NETO	06/03/1992	APROVADO	66º
78	WILIAM MIGUEL RAMOS	04/05/1989	APROVADO	67º
79	TATIANE DA SILVA CORDEIRO	24/03/1990	APROVADO	68º
80	TATHIANA RANIELLE LEITE	05/07/1985	APROVADO	69º
81	BRUNA LUCAS PEREIRA	22/01/1982	APROVADO	70º
82	ISABELLA ALVES DA SILVA	24/06/1995	REPROVADO NÃO COMPARECEU 14/04/21	desclassificado
83	ROMARIO LOPES FERREIRA	08/09/1987	APROVADO	71º
84	ALMELINO RODRIGUES DE SOUZA NETO	02/11/1986	APROVADO	72º
85	MARISTELA SOARES DE ALMEIDA	08/10/1976	APROVADO	73º
86	CRISTIANO DE CASTRO MARQUES	03/12/1979	APROVADO	74º
87	MARLENE COSTA	26/08/1981	APROVADO	75º
88	LUIS RICARDO VALLEGO	11/03/1988	APROVADO	76º
89	LAVINEA BEATRIZ ZARTH COSTA	29/08/1999	APROVADO	77º
90	MARCIO RODRIGO MONSAO DE OLIVEIRA	12/07/1982	APROVADO	78º
91	KATRYNE DA SILVA TAVARES ALENCAR	27/06/1979	REPROVADO NÃO COMPARECEU 26/04/21	desclassificado
92	LINDAKVA DA SILVA SANTOS DE COSTA	23/03/1967	APROVADO	79º
93	RODRIGO MARTINS PEREIRA	05/09/1985	APROVADO	80º
94	MAYARA SOUZA POLHASTO	30/09/1992	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
95	KAREM CRISTIANE DE BONA SARTOR	23/08/1989	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
96	ANA PAULA MORAIS DA SILVA	24/11/1986	APROVADO	81º
97	SIDIANE CAVASINI SERAFINI LITTER	14/03/1976	APROVADO	82º
98	JULIANA DOS SANTOS MARQUES	16/06/1988	APROVADO	83º
99	JULIANO CAVALCANTE DE SOUZA	07/06/1983	APROVADO	84º
100	VICKY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	28/11/1991	APROVADO	85º
101	JOAO ALBERTO DOS PASSOS CAMARA	09/03/1977	APROVADO	86º
102	IRINA COUTINHO MARTINS DE SIRQUEIRA	27/09/1988	APROVADO	87º
103	MARIA TEREZA DE MELO KLOSTER	26/10/1982	APROVADO	88º
104	DAIANE COSTA SILVA QUINALLE	27/11/1996	APROVADO	89º
105	LILIANE BARBOSA DA SILVA	11/07/1984	APROVADO	90º
106	JOSELI GOMES BALDONADO DIESEL	21/05/1986	APROVADO	91º
107	RAFAEL MONTEIRO DE ARAUJO DOS SANTOS	02/07/1989	APROVADO	92º
108	LUCIMARY CAMARA PEREIRA	07/08/1974	APROVADO	93º
109	ELISANGELA TEIXEIRA FERNANDES	15/08/1988	REPROVADO NÃO COMPARECEU 26/04/21	desclassificado
110	GABRIELA DA SILVA DINIZ	06/05/1992	APROVADA	94º
111	LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	03/08/1993	REPROVADO NÃO COMPARECEU 28/04/21	desclassificado
112	DENILSON LUIZ PEREIRA NANDI	14/06/1982	APROVADO	95º
113	CLAUDINEIA SOARES DIAS	23/06/1985	APROVADO	96º
114	SUELLEN DE ANDRADE AMBROSIO	06/12/1989	APROVADO	97º
115	OSWALDO DIAS JUNIOR	04/07/1985	APROVADO	98º
116	LORIZETE DALLA SANTA	22/10/1975	APROVADO	99º
117	ANA ROSA RONCATO	08/07/1978	APROVADO	100º
118	RUANNA GONÇALVES HOLANDA	20/03/1988	APROVADO	101º
119	SAMARA LIMA OLIVEIRA ALMEIDA	26/12/1991	APROVADO	102º
120	EMERSON ENDRIGO BRANBILLA DE ALMEIDA	29/05/1985	APROVADO	103º
121	ALEXANDRINA SHIRLEY FERREIRA GOMES	20/07/1984	APROVADO	104º
122	WARLIS CARNEIRO DA SILVA	18/11/1983	APROVADO	105º
123	RAQUEL CRISTINA BITTENCOURT DE ALENCAR	03/09/1985	APROVADO	106º
124	WELIA GOMES DE ARAUJO GAMBOGE	26/08/1978	APROVADO	107º

BATISTA				
125	MARIA GABRIELA DE MELO LIMA	23/01/1984	APROVADO	108º
126	ERIVALDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	09/08/1975	APROVADO	109º
127	ANGELICA PROCOPIO DA COSTA	10/07/1983	APROVADO	110º
128	PATRICIA DANIANE BARBOSA	21/03/1985	APROVADO	111º
129	JORGE DIAS OLIVEIRA	24/10/1972	APROVADO	112º
130	ADAILSON ABADIO DA ROCHA	23/08/1977	REPROVADO NÃO COMPARECEU 29/04/21	desclassificado
131	NATALIA RIBEIRO DA SILVA CAVALCANTE	25/12/1981	REPROVADO NÃO COMPARECEU 29/04/21	desclassificado
132	JULIANA KEILA SANTOS LIMA	25/11/1982	APROVADO	113º
133	PAULA BARRETO CASADO DE MORAIS	20/04/1984	APROVADO	114º
134	CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	12/08/1983	REPROVADO NÃO COMPARECEU 30/04/21	desclassificado
135	LAYLA NATHANA CABRAL SILVA OLIVEIRA GRAGORIO	20/04/1988	APROVADO	115º
136	VANDERLEIA WASCZUK	03/01/1991	REPROVADO NÃO COMPARECEU 30/04/21	desclassificado
137	DAYSE MAYARA LAIER	19/07/1993	APROVADO	116º
138	LUCIANA DA SILVA FERNANDES	17/08/1978	APROVADO	117º
139	MARIA ANDREIA ISIDORO	08/12/1978	APROVADO	118º
140	JOICE DE OLIVEIRA JESUS	03/04/2021	APROVADO	119º
141	RENATA YARA CAMPOS DA SILVA	27/05/1991	REPROVADO NÃO COMPARECEU 30/04/21	desclassificado
142	MARIA CLARA NAUTRAN MATOS	08/11/1994	APROVADO	120º
143	MAYARA ALMEIDA MATOS	17/12/1993	APROVADO	121º
144	DANIEL RODOLFO RANGEL ROSA	24/03/1992	APROVADO	122º
145	LUCILA BEATRAZ ROLON	12/05/1964	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
146	TIAGO FERANDO DA SILVA	01/04/1990	APROVADO	123º
147	RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	28/03/1988	APROVADO	124º
148	ANTONIA VICTORIA	13/06/1967	APROVADO	125º
149	JANDERSON PASSOS REAL SANTOS	31/01/1994	APROVADO	126º
150	EDGAR FERREIRA NEVES NETO	01/03/1978	APROVADO	127º
151	ROSANA FARIAS CORREA	13/03/1978	REPROVADO NÃO COMPARECEU 04/05/21	desclassificado
152	DYARA DA COSTA NEVES	22/03/1991	REPROVADO NÃO COMPARECEU 04/05/21	desclassificado
153	CLARISSA COELHO DE OLIVEIRA LIMA	27/09/1983	APROVADO	128º
154	LUCIA HELENA DE ALMEIDA GOUVEIA	17/07/1980	REPROVADO NÃO COMPARECEU 04/05/21	desclassificado
155	CAROLINA ROSA DE ARAUJO	23/11/1992	APROVADO	129º
156	RAFAEL MELO DA SILVA	13/11/1982	APROVADO	130º
157	EVELLINE LOPES CARNEIRO	14/07/1985	APROVADO	131º
158	MANUELA SILVA DOS SANTOS BRESOLIN	19/10/1988	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
159	ANA PAULA GONÇALVES DA ROCHA	06/06/1983	APROVADO	132º
160	SANDRA CLAUDIA NERY SOARES	11/11/1976	APROVADO	133º
161	PATRICIA APARECIDA SOUZA GRANATO	10/08/1983	APROVADO	134º
162	LAYANE KELLY DOS SANTOS GONÇALVES MARCHESANI	02/03/1987	REPROVADO NÃO COMPARECEU 05/05/21	desclassificado
163	MARCELA OLIVEIRA ALVES SILVA DA COSTA	02/04/1991	APROVADO	135º
164	FLOR KANTUTA BOTIANO	16/06/1988	APROVADO	136º
165	ELZA GOMES MORENO MEDINA	04/05/1978	APROVADO	137º

166	JULIANA CAVALHEIRO	12/03/1993	APROVADO	138º
167	STEPHANIE PAULINO TACCONI	09/07/1993	REPROVADO NÃO COMPARECEU 05/05/21	desclassificado
168	LIGIA CAROLINE DE MELO DOS SANTOS	26/09/1993	APROVADO	139º
169	GABRIEL HENRIQUE BRAZ	19/05/1984	APROVADO	140º
170	LIDIANE DOS SANTOS THOMASSEN DIAS	11/07/1987	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
171	BRUNO DA SILVA BASTOS	14/12/1978	REPROVADO NÃO COMPARECEU 05/05/21	desclassificado
172	ANA CECILIA GOUVEIA DE OLIVEIRA	06/11/1985	APROVADO	141º
173	HANNAH DE CARVALHO FREITAS	10/05/1993	APROVADO	142º
174	GLAUCIA DA SILVA RAMALHO	20/06/1986	APROVADO	143º
175	PAULA RAPHAELLA DE LIMA MORAIS	08/05/1989	REPROVADO NÃO COMPARECEU 05/05/21	desclassificado
176	DANUSIA CORREIA DO VALE	03/12/1994	REPROVADO NÃO COMPARECEU 05/05/21	desclassificado
177	ALINE EMILIA GOLIN	23/01/1985	APROVADO	144º
178	PRISCILA MOREIRA CAMARGO	24/05/1978	APROVADO	145º
179	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	31/08/1982	APROVADO	146º
180	YOHANNA KARISY ARAGAO FERREIRA	08/08/1988	APROVADO	147º
181	VANESSA MAIA CORDEIRO DA COSTA DOS SANTOS	13/07/1981	APROVADO	148º
182	JEAN SANTOS ALVES	09/12/1974	APROVADO	149º
183	ANGELICA RECH MACHADO	05/07/1991	REPROVADO NÃO COMPARECEU 06/05/21	desclassificado
184	GABRILLA SILVA DAS NEVES	08/11/1996	REPROVADO NÃO COMPARECEU 06/05/21	desclassificado
185	JANINE LOPES FARIA	28/09/1989	APROVADO	150º
186	GIULIA PALAZZO COLPO	15/06/1998	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
187	LUCIMAR CONCEIÇÃO CARVALHEIRO BERNARDES	18/10/1985	APROVADO	151º
188	ANDREZA GUIZZO DE LIMA	03/04/1983	APROVADO	152º
189	BIANCA EL-MARGE BERNARDO PAES	15/11/1985	APROVADO	153º
190	SILVANI WEBWER DA SILVA BORGES	02/12/1985	REPROVADO NÃO COMPARECEU 06/05/21	desclassificado
191	DIRCEIA REZENDE MOURA	18/07/1981	APROVADO	154º
192	PRISCILA ALINE BUZUTTI	18/08/1984	APROVADO	155º
193	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/08/1997	APROVADO	156º
194	SAMUEL LOBO GONÇALVES DE OLIVEIRA	28/02/1984	APROVADO	157º
195	VERONICA NOGUEIRA AZEVEDO	13/06/1984	APROVADO	158º
196	NATHALIA DOS SANTOS ARAUJO	23/01/1986	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
197	PATRICIA FREITAS DOS ANJOS	08/04/1986	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
198	ELISABETE PEREIRA GOES	28/12/1994	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
199	EVANDRO BERNARDO MANSANO MOLINA PEREIRA	08/09/1978	REPROVADO NÃO COMPARECEU 07/05/21	desclassificado
200	CARLA ADRIANA ANASCO	18/09/1993	APROVADO	159º
201	ANDRE LUIZ SOARES	14/03/1980	APROVADO	160º
202	DANIELA ALVES ROCHA	29/11/1984	APROVADO	161º
203	ANDREIA MIRANDA MARTINS	17/06/1972	REPROVADO NÃO	desclassificado

			COMPARECEU 07/05/21	
204	MERIELI ROECKER	10/03/1990	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
205	SANDRA LUCIA FERREIRA DAS CHAGAS	04/12/1973	APROVADO	162º
206	JESSICA FERNANDA DE DEUS	07/05/1993	APROVADO	163º
207	IVAN PUENTE LA LLAVE	18/12/1964	REPROVADA - ITEN 2.1 ITEM B	desclassificado
208	CAMILA NUNES COSTA	15/11/1989	APROVADA	164º
209	LARISSA CANGUÇU VIANA MACHADO	18/06/1979	REPROVADA - ITEN 4.1	desclassificado
210	LUIZ CARLOS BORDINHON	30/11/1977	APROVADO	165º
211	PABLO HENRIQUE SOARES	24/03/1982	REPROVADO NÃO COMPARECEU 08/05/21	desclassificado
212	LUCIANA APARECIDA GOMES KRUK	23/04/1987	REPROVADO NÃO COMPARECEU 08/05/21	desclassificado
213	ALCIANY CHAVES DE MELO	09/12/1980	REPROVADO NÃO COMPARECEU 08/05/21	desclassificado
214	ALESSANDRA AMADO ARAGAO MELO	05/07/1991	REPROVADO NÃO COMPARECEU 08/05/21	desclassificado
215	RANIELLE ALVES DE SOUZA	03/04/1984	APROVADO	166º
216	LAROSSA NICOLAU LOPES	02/07/1998	APROVADO	167º
217	ANA CLAUDIA PERCHERON	05/08/1989	REPROVADO NÃO COMPARECEU 08/05/21	desclassificado
218	MORGANA VOTRE NEOTTI	17/02/1990	REPROVADO NÃO COMPARECEU 08/05/21	desclassificado

**Art. 4º** Todos os candidatos que atenderam **os requisitos mínimos** para inscrição e apresentaram documentação **comprobatória** de experiência profissional no âmbito hospitalar durante entrevista presencial, obedecendo todas as exigências do edital n.º 195 de 22 de março de 2021, foram declarados aprovados para espera de abertura de vagas neste PSS.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar atentamente as publicações de todos os atos, editais, cronogramas, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo Público Simplificado Emergencial, os quais serão divulgados no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu/PR acesso em [www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br) na aba Diário Oficial, e, posteriormente no site da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu em: [www.hmpgl.com.br](http://www.hmpgl.com.br) na aba (Concursos – link PSS 003/2021).

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2021.

Sergio Moacir Fabriz  
Diretor Presidente  
Portaria n. 001/2020 – COC